

# EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

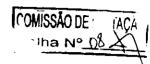
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.13.2** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.





# **EDITAL CONVOCATÓRIO**



# CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.13.2

A Secretaria de Infraestrutura do Governo Municipal de Juazeiro do Norte-CE, com sede à Av. Ailton Gomes, nº 2429 - Pirajá - Juazeiro do Norte/CE, Telefone (88) 3512 3994, representada pelo seu Ordenador de Despesas nomeado pela Portaria nº 013/2021, de 01 de janeiro de 2021, divulga para conhecimento do público interessado que na hora, data e local adiante indicados neste Edital, em sessão pública, receberá os Documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA, para o objeto desta Licitação Pública, do tipo **Menor Preço, em Regime de Empreitada por Preço Unitário**, mediante as condições estabelecidas nesse instrumento convocatório, que se subordina aos preceitos da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

# **DEFINIÇÕES**:

Sempre que as palavras ou siglas indicadas abaixo aparecerem neste Edital, ou em qualquer de seus anexos, terão os seguintes significados a seguir:

CPL : Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Juazeiro do Norte-CE; CONTRATANTE : SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte-CE;

FISCALIZAÇÃO: SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte-CE; CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o objeto;

LICITANTE/PROPONENTE: Empresa que apresenta proposta para o certame.

CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

CAU: Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

#### SESSÃO PÚBLICA:

As propostas deverão ser entregues na sessão de abertura, impreterivelmente, às **09:00** horas do dia **17 de janeiro de 2024**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação sito na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147 - Juazeiro do Norte/CE.

#### COMPÕEM-SE ESTE EDITAL DAS PARTES A E B, COMO A SEGUIR APRESENTADAS:

PARTE A - Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B - ANEXOS

ANEXO I- Termo de Referência

ANEXO II- Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO III- ANEXO

## 1. OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação e recuperação de pavimento em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme orientações, especificações e normas técnicas aplicáveis, partes integrantes do presente Edital, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, com valor global estimado de R\$ 30.250.681,40 (trinta milhões duzentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, e, em obediência aos Projetos e as Especificações Técnicas da SEINFRA e às Normas da ABNT.





# Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

COMISSÃO DE TACA

2. <u>FONTE DE RECURSOS DA LICITAÇÃO</u>

2.1 O objeto dessa Licitação Pública será custeado e pago com a dotação orçamentária descrita abaixo :

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
11	01	15.451.0034.1.025	4.4.90.51.00

# 3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderá participar desta Concorrência Pública todo e qualquer empresário individual ou sociedade regularmente estabelecida no País, que seja especializada no ramo do objeto da licitação, e que satisfaça a todas as exigências do presente Instrumento Convocatório, especificações e normas, de acordo com os anexos relacionados, partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.
- 3.2 Não poderão participar da licitação, empresas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas para participar de licitação em qualquer órgão/entidade governamental ou que estejam em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.
- 3.3 À empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail <u>cpl@juazeiro.ce.gov.br</u> informando os seguintes dados : Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Fone, Fax, E-mail, Responsável pelo Contato.
- 3.4 O Licitante poderá adquirir o Edital gratuitamente em meio magnético na CPL ou pela internet no endereço <u>www.juazeirodonorte.ce.gov.br</u>. Caso a licitante opte pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) pen drive, conforme previsto no item 1 do presente Edital.
- 3.5 Todos os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, à verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, em especial: especificações, condições do local de execução, topografia, sondagens, etc.; comunicando por escrito à CPL, em até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação, os erros, dúvidas ou omissões porventura observados. A falta de comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação de todos os elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.
- 3.6 As respostas às consultas formuladas pelos Licitantes à Comissão Permanente de Licitação, passarão a ser parte integrante do Edital e serão encaminhadas às empresas que tenham cumprido o disposto no subitem 3.3, e serão divulgadas através do site <a href="www.juazeirodonorte.ce.gov.br">www.juazeirodonorte.ce.gov.br</a>.
- 3.7 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocadas por eventuais impugnações ou correção de erros, obrigarão a todos os licitantes, sendo devidamente publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas através do site <a href="www.juazeirodonorte.ce.gov.br">www.juazeirodonorte.ce.gov.br</a>, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax ou e-mail, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.
- 3.8 Caberá a Comissão Permanente de Licitação encaminhar as respostas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos, antes da realização da sessão, para os interessados por qualquer das formas previstas no subitem 3.3 deste Edital.
- 3.9 A Comissão Permanente de Licitação não se responsabilizará por eventuais adendos que possam ocorrer no Edital, caso o licitante não proceda conforme estabelecido no subitem 3.3 do Edital.
- 3.10 Decairá do direito de impugnar administrativamente o termo de Edital, qualquer cidadão que não o fizer até o quinto dia útil ou o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão inaugural de entrega e recebimento dos envelopes de habilitação e propostas de preços, devendo ser protocolada na Comissão Permanente de Licitação.
- 3.11 Será garantido às licitantes enquadradas como Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 3006, e alterações, em seu Capítulo V Do Acesso aos Mercados / Das Aquisições Públicas.

tha Nº



3.12 É vedada a participação de empresas cujos representantes legais ou sócios sejam servidores públicos dos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte-CE, inclusive Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, como LICITANTE, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, nos procedimentos licitatórios.

3.13 Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

# 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL

4.1 Os Documentos de Habilitação, em 01 (uma) via e a Proposta Técnica-Comercial, em 02 (duas) vias, deverão ser entregues digitados, contidos em envelopes opacos e lacrados com cola ou de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo. Os envelopes devem vir trazendo na face o seguinte sobrescrito, respectivamente:

ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE-CE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.13.2
ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DO LICITANTE
CNPJ DO LICITANTE

ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GOVERNO MUNICIPAL DO JUAZEIRO DO NORTE-CE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.13.2 ENVELOPE "B" - PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL NOME DO LICITANTE CNPJ DO LICITANTE

- 4.2 É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE, com qualificação específica, na PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL.
- 4.3 Os Documentos de Habilitação e as Proposta Técnica-Comercial deverão ser apresentados por preposto do LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. O servidor da Administração, fará a conferência da procuração através da observação da assinatura com aquela constante no documento de identidade do signatário. A não apresentação de procuração, não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome do LICITANTE, salvo se estiver sendo representado por um de seus dirigentes, que comprove tal condição através de documento legal.
- 4.3.1 Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e a Proposta Técnica-Comercial de um Licitante, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um Licitante junto à CPL, sob pena de exclusão sumária dos LICITANTES representados.

# 5. <u>DOCUMENTOS HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"</u>

- 5.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma :
  - a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório.
  - b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo.
  - c) Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão.



d) Rubricados e numerados sequencialmente, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato.

e) A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura dos documentos de habilitação.

#### 5.2 Os Documentos de Habilitação consistirão de :

# 5.2.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 5.2.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou Último Aditivo Consolidado devidamente registrado, em se tratando de empresário individual e sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata da assembleia que elegeu seus atuais Administradores. Em se tratando de sociedades simples, Ato Constitutivo acompanhado de prova da Diretoria em exercício;
- 5.2.1.2 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante:
- 5.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5.2.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

# 5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 5.2.2.1 Prova de inscrição na :
  - a) Fazenda Federal (CNPJ).
  - b) Fazenda Estadual (CGF) ou documento comprobatório de isenção, emitido por órgão competente ou Fazenda Municipal.
- 5.2.2.2 Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do LICITANTE:
  - a) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive o INSS.
  - b) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Estadual, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Estadual e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado.
  - c) A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal deverá ser feita através da Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa Municipal, ou, na inexistência desta, de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Impostos de competência Municipal e de Certidão Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa da Dívida Ativa do Município, emitida pela Procuradoria Geral do Município.
    - c.1) As empresas participantes desta licitação obedecerão ao que determina a legislação específica do Município, do domicílio da licitante.
    - c.2) Para os Municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários.
    - c.3) Caso a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, deverá apresentar documento emitido pela Prefeitura, indicando esta situação.



- 5.2.2.3 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 5.2.2.4 A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.
- 5.2.2.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta tenha alguma restrição.

# 5.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.2.3.1 Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(eis) técnico(s).
- 5.2.3.2 Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

ALÍNEA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UND	_QTDE	%	ACUMUL.	CL
a)	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M3	7.200,00	41,66	41,66	Α
b)	COMP- CPA2	CAMADA POROSA DE ATRITO (CPA) COM ASFALTO POLÍMERO	Composições Próprias	Serviço	М3	4.000,00	16,32	48,03	Α
c)	COMPASF- 01	CONCRETO ASFÁLTICO EM USINA COM ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO (ATÉ 10%)-ESPESSURA DE 4CM	Composições Próprias	Geral	М3	3.060,00	11,20	57,30	В
d)	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	24.000,00	7,15	63,22	В
e)	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95)	SEINFRA	Serviço	Т	36.542,93	3,64	66,24	В

- 5.2.3.2.1 Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (Acórdão 927/2021 Plenário/TCU).
- 5.2.3.3 Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pela entidade profissional competente, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

CÓDIGO DESCRICÃO FONTE TIPO UND OTDE % 5000- CL



a)	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	МЗ	7.200,00	41,66	41,66	А
b)	COMP- CPA2	CAMADA POROSA DE ATRITO (CPA) COM ASFALTO POLÍMERO	Composições Próprias	Serviço	МЗ	4.000,00	16,32	48,03	А
c)	COMPASF- 01	CONCRETO ASFÁLTICO EM USINA COM ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO (ATÉ 10%)-ESPESSURA DE 4CM	Composições Próprias	Geral	М3	3.060,00	11,20	57,30	В
d)	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	Serviço	M2	24.000,00	7,15	63,22	В
e)	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95)	SEINFRA	Serviço	Т	36.542,93	3,64	66,24	В

- 5.2.3.4 No caso do profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa :
- 5.2.3.4.1 Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:
  - a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
  - b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social:
  - c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;
- 5.2.3.5 Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA ou CAU não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU.
- 5.2.3.6 Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

# 5.2.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

- 5.2.4.1 A avaliação para todas as licitantes será apurada através da apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Índice de Liquidez Corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG), a seguir definidos, calculados com 02 (duas) casas decimais, sem arredondamentos. A fonte de informação dos valores considerados deverá ser o Balanço Patrimonial, apresentado na forma da lei. Tratando-se de Sociedade Anônima, deverão ser apresentadas as Demonstrações Contábeis por meio de uma das seguintes formas: publicação em Diário Oficial, publicação em jornal de grande circulação, ou ainda, através de cópia autenticada das mesmas. Os demais tipos societários e o empresário individual deverão apresentar cópia autenticada do Balanço Patrimonial, registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente e Demonstração do Resultado do Exercício DRE.
  - a) Liquidez Geral (LG):
    - LG = (<u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>) ≥ **1,00** (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
  - b) Liquidez Corrente (LC):
    - LG = (<u>Ativo Circulante</u>) ≥ **1,00** (Passivo Circulante)
  - c) Endividamento Geral (EG):
    - LG = (<u>Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo</u>) ≤ **1,00** (Ativo Total)



- 5.2.4.2 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 5.2.4.3 Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante.

#### 5.2.5 **DECLARAÇÕES**

- 5.2.5.1 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.
- 5.2.5.2 Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Juazeiro do Norte/CE.
- 5.2.5.3 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6°, do Art. 30, do Estatuto das Licitações.
- 5.3 O LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, endereço, número de telefone, fax, email e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.
- 5.4 Tratando-se de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverá ser apresentada declaração visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, assinado pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovado. As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que não apresentarem a declaração prevista, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

#### 6. PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAL - ENVELOPE "B"

- 6.1 A Proposta de Preços, conterá, no mínimo:
- 6.1.1 Carta Proposta de Preços contendo o nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.
- 6.1.2 Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 6.1.2.1 Fica o licitante ciente, a critério da administração pública, sobre a necessidade de manifestar-se acerca da concordância da prorrogação e revalidação da proposta, antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período. A falta de manifestação libera o licitante, excluindo-o do certame licitatório. Em situação em que a proposta vença antes da sessão pública de abertura da mesma a não prorrogação e revalidação por parte do licitante resulta em sua não abertura, passando a condição de inválida. No caso da proposta vir a vencer após a abertura dos preços, a mesma deverá ser prorrogada e revalidada até a contratação, sob pena de exclusão do presente certame.
- 6.1.3 Preço global, expresso em Reais, com Assinatura do representante legal.
- 6.1.4 Prazo de execução da obra.
- 6.2 Os custos referentes a Administração Local da Obra não deverão integrar o cálculo do Beneficio de Despesas Indiretas BDI, por ser parte integrante a planilha de custo direto.
- 6.3 Acompanharão, obrigatoriamente a Proposta Técnico-Comercial, como partes integrantes das mesmas, todos os anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA ou CAU desse profissional:
- 6.3.3.1 Os tributos referentes ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido CSLL não deverão integrar o cálculo do Beneficio de Despesas Indiretas.

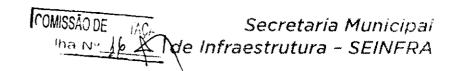


- BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente a CONTRATADA, não devendo ser repassados ao CONTRATANTE, como também os custos de mobilização e desmobilização de canteiros.
- 6.3.4 Planilha analítica de encargos sociais.
- 6.4 Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 6.7 A LICITANTE deverá fornecer a ficha de dados da pessoa que irá assinar o Contrato, caso a empresa seja declarada vencedora deste certame. A ausência dessa ficha não a tornará desclassificada.
- 6.8 As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira à última folha, de modo a refletir seu número exato. A eventual falta de numeração ou a numeração incorreta poderá ser suprida pelo representante da licitante na sessão de abertura das propostas.

# 7. PROCEDIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA

- 7.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Proposta Técnica-Comercial obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:
- 7.1.1 Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os envelopes devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e a Proposta Técnica-Comercial.
- 7.1.2 Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.
- 7.1.3 Os membros da COMISSÃO e 02 (dois) representantes das LICITANTES, escolhidos dentre os presentes como representantes das PROPONENTES, rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e os lacres dos envelopes das Propostas Técnicas-Comerciais apresentadas.
- 7.1.4 Recebidos os envelopes "A" HABILITAÇÃO e "B" PROPOSTA TÉCNICA-COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.
- 7.1.5 A COMISSÃO poderá, a seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.
- 7.1.6 Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.
- 7.1.7 A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.
- 7.1.7.1 A COMISSÃO manterá sob sua guarda até o final desta licitação, os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas inabilitadas, que não estiverem representadas legalmente na sessão em que foi proferido o resultado da habilitação/inabilitação. Transcorrido esse prazo sem que os citados envelopes tenham sido resgatados, estes serão expurgados pela Comissão.
- 7.2 Após a entrega dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Técnicas-Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.
- 7.2.1 É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 7.3 De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.
- 7.4 O resultado de julgamento final da Licitação será comunicado na mesma sessão ou posteriormente através de notificação aos interessados.
- 7.5 Das decisões proferidas pela CPL, caberão recursos nos prazos e condições estabelecidos no art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, que deverão ser registrados no protocolo da Central Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE.
- 7.6 Os recursos, em qualquer das fases da licitação, quando ocorrerem, serão interpostos e julgados com estrita observância da Lei das Licitações, nº 8.666/93, art. 109.





- 7.7 Os recursos deverão ser entregues a CPL no prazo legal, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.
- 7.8 Ocorrendo a inabilitação ou a desclassificação das propostas de todos licitantes a Comissão, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, poderá fixar aos participantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas das causas que os inabilitaram ou os desclassificaram.

# 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 A responsabilidade pelas informações, pareceres técnicos, jurídicos e econômicos exarados na presente Concorrência Pública é exclusiva da equipe técnica do Órgão/Entidade de onde a mesma é originária.

AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

- 8.2 A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, à Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Trabalhista.
- 8.3 Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no ENVELOPE A, ou apresentá-los em desacordo com as exigências do presente Edital.

#### AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS-COMERCIAIS - ENVELOPE "B"

- 8.4 Serão desclassificadas as Propostas Técnicas-Comerciais que apresentarem :
- 8.4.1 Condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;
- 8.4.2 Proposta em função da oferta de outro competidor na licitação;
- 8.4.3 Proposta que apresentar o B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) com valor superior a 20.71% (vinte vírgula trinta e quatro por cento);
- 8.4.5 Preços globais inexequíveis na forma do Art. 48 da Lei das Licitações;
- 8.5 Na proposta prevalecerão, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.
- 8.7 Os erros de soma ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas Comerciais das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.
- 8.9 Havendo igualdade entre 2 (duas) ou mais propostas, o certame será decidido por sorteio, observado a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.
- 8.10 Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço entre as LICITANTES classificadas.
- 8.11 Caso a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, não seja ME microempresa ou EPP empresa de pequeno porte, a Comissão procederá de acordo com os subitens a seguir:
- 8.11.1 Fica assegurado, como critério de desempate o exercício do direito de preferência para as ME ou EPP, devendo a licitante estar presente à sessão pública de divulgação da análise das propostas de preços, previamente marcada pela Comissão, para exercer mencionado direito.
- 8.11.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.
- 8.12 Para efeito do disposto no subitem 8.9, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma :
- 8.12.1 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que obtiver a melhor classificação poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora no certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e, consequentemente, declarada vencedora do certame.
- 8.13 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.12.2., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.
- 8.14 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



# COMISSÃO DE TAC

### 9. DA ADJUDICAÇÃO

- 9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao autor da proposta vencedora, mediante Contrato a ser firmado entre este e o CONTRATANTE. O adjudicatário tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Contrato, contado da data de sua convocação para esse fim.
- 9.2 Além das obrigações legais regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, antes da assinatura do Contrato, obriga-se a PROPONENTE a:
- 9.2.1 Apresentar garantia, antes da assinatura do Contrato, numa das seguintes modalidades, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) da contratação:
  - a) Caução em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública, vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária. No caso de opção pela garantia em Títulos da Dívida Pública, tais títulos deverão ser acompanhados de documento emitido pela SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, o qual atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual;
  - b) Fiança bancária.
  - c) Seguro-garantia.
- 9.2.1.1 Na garantia para a execução do Contrato deverá estar expresso seu prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual.
- 9.2.2 Prestar garantia adicional na forma do §2º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, quando for o caso.
- 9.2.3 Na ocorrência de acréscimo contratual de valor deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 9.2.1, deste Edital.
- 9.3 Quando a licitante adjudicatária não cumprir as obrigações constantes deste Edital e não assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, é facultado ao CONTRATANTE convidar a segunda classificada, e assim sucessivamente, para assinar o Contrato nas mesmas condições da primeira colocada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.
- 9.4 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.
- 9.5 A empresa vencedora deverá apresentar antes da assinatura do contrato o plano de gerenciamento de resíduos sólido da construção civil para obra/serviço, a ser analisado e aprovado pela contratante.

# 10. PRAZOS E VIGÊNCIAS

- 10.1 Os serviços, objeto deste Edital, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **12** (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 10.2. O prazo de vigência **até 30 de junho de 2025**, poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, por ser considerado serviço de natureza contínua.
- 10.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SEINFRA.
- 10.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### 11. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

11.1 Os preços são firmes e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados com a utilização da TABELA ATUALIZADA DA SEINFRA-CE / SINAPI, no momento da renovação do contrato e em conformidade com os termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

COMISSÃO DE

⊣ha N°\_∭



# 12. PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

12.1 As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues à SEINFRA, até o último dia de cada mês. A periodicidade mensal deverá ocorrer entre os dias 1º e o último dia do mês em referência, exceto a primeira medição que será elaborada no início dos serviços, conforme a emissão da ordem de serviço ate o último dia do mês, e a medição final que será elaborada entre o dia 1º e o término da obra dentro do mês de referência.

12.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados;
- f) A comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 12.3 A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com cada medição Relatório Mensal sobre Segurança e Medicina do Trabalho da obra/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Superintendência Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.
- 12.4 Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.
- 12.5 O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos
- 12.6 O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigéssimo) dia, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.

# 13. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 13.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
  - a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo ao CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;
  - b) Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a SEINFRA solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;
  - c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
  - d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
  - e) Responder perante o CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos



causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;
- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- h) Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
- i) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- k) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente, causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- I) Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- m) Manter nos locais dos serviços um "Livro de Diário de Obra", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da fiscalização. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da fiscalização;
- n) A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados, devendo seu nome ser submetido à aprovação da SEINFRA, após a assinatura do Contrato;
- o) A CONTRATADA deverá apresentar, antes da efetivação da 1ª medição de serviços,
   SEGURO DE RISCO DE ENGENHARIA, referente ao valor global do contrato;
- p) A CONTRATADA deverá apresentar também, antes da efetivação da 1ª medição de serviços, **SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**, referente ao valor global do contrato;

#### 14. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 14.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas :
  - a) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
  - b) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
  - c) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento.
  - d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA/CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica" correspondente



antes da apresentação da primeira fatura, perante a SEINFRA, sob pena de retardar o processo de pagamento.

- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante o CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital; e
- g) Apresentar até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço um novo Cronograma Físico Financeiro adaptado à mesma, devidamente aprovado pela fiscalização da SEINFRA, em 03 (três) vias
- h) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.
- 14.2 A CONTRATADA deverá adotar medidas necessárias à PROTEÇÃO AMBIENTAL para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, conforme a seguir:
  - a) A CONTRATADA, responsável pela execução do objeto, adotará todo as medidas relacionadas à minimização dos impactos ambientais.
  - b) A CONTRATADA será responsável pelos danos ou impactos ambientais identificados pelo órgão ambiental competente, decorrentes da execução do objeto.
  - c) Deverá ser observado o atendimento da legislação ambiental federal, estadual e municipal quanto as autorizações ou licenças para as intervenções supracitadas.

d)

### 15. FISCALIZAÇÃO

- 15.1 Os serviços objeto desta Licitação serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiro designado pela SEINFRA, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.
- 15.1.1 Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
- 15.1.2. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições :
  - a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA.
  - b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário.
  - c) Verificar e atestar as medições para aprovação.
  - d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas.
  - e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios.
  - f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados.
  - g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado.
  - h) Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-as às condições específicas.
  - i) Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações.
  - j) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo SEINFRA, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos.
  - k) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.
  - I) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato.
  - m) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão.

- n) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO.
- o) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas.
- p) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção.
- q) Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações.
- r) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

#### 16. GARANTIA DO CONTRATO

- 16.1 Será apresentada garantia de execução do Contrato, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato em qualquer das modalidades previstas no subitem 9.2.1 do Edital.
- 16.2 A devolução da garantia estabelecida neste subitem será feita no prazo de 03 (três) dias úteis após a apresentação do Termo de Entrega e Recebimento Definitivo.
- 16.3 Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela CONTRATADA, quando em moeda corrente nacional, será atualizada monetariamente, através da aplicação em Caderneta de Poupança, calculada *pro rata die.*
- 16.4 No caso de rescisão do Contrato ou de paralisação dos serviços, a caução não será devolvida, a menos que estes fatos ocorram por conveniência administrativa, por mútuo acordo e após acerto financeiro entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

# 17. SUBCONTRATAÇÕES

- 17.1 A CONTRATADA poderá subempreitar parte da obra, desde que autorizada pelo CONTRATANTE, conforme exigências :
- 17.1.1 Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.
- 17.1.2 Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal do CONTRATANTE com os subcontratados.
- 17.1.3 A CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.

#### 18. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 18.1. O objeto desta Licitação será recebido:
  - a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA.
  - b) **Definitivamente**, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, respectivamente, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- 18.2 O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA/CAU e no INSS.

# 19. MULTAS E SANÇÕES

19.1 Caso a LICITANTE adjudicatária se recuse a assinar o Contrato ou convidada a fazê-lo não atenda no prazo fixado, garantida prévia e fundamentada defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

ICOMISSÃO DE



19.1.1 Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta; e

19.1.2 Perda integral da garantia de manutenção de proposta, quando houver.

19.2 No caso de atraso na execução dos serviços, independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA:

- a) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso das parcelas mensais, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b) Multa de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato;
- c) Rescisão do pacto, a critério do CONTRATANTE, em caso de atraso dos serviços superiora 60 (sessenta) dias.
- 19.3 Caso o Contrato seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:
  - a) Perda integral da garantia de execução do Contrato;
  - b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta.
- 19.4 As multas aplicadas serão descontadas de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos servicos.

# 20. <u>RESCISÃO CONTRATUAL</u>

- 20.1 O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
  - a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA.
  - b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA.
  - c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA.
  - d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações.
  - e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditiva da execução do Contrato.

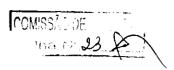
#### 21. CONDIÇÕES FINAIS

- 21.1 A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta LICITAÇÃO PÚBLICA.
- 21.2 É reservado ao CONTRATANTE o direito de anular ou revogar esta licitação sem que tal ato gere qualquer indenização ao participante.
- 21.3 As intimações serão feitas por meio de e-mail, mala direta, via fax, publicações em Diário Oficial ou disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, valendo quaisquer das comunicações.
- 21.5 Os casos omissos e eventuais esclarecimentos adicionais a este Edital e seus ANEXOS, deverão ser dirigidos, por escrito, diretamente ao Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no horário comercial, de 2a a 6a feira, ou através do e-mail cpl@iuazeiro.ce.gov.br, ate 05 (cinco) dias uteis anteriores a data de entrega dos Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de dezembro de 2023.

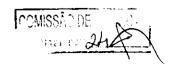
José Maria Farcara Pontes Neto Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Infraestrutura





# ANEXO I

# **PROJETOS E ORÇAMENTOS**





# **JUAZEIRO DO NORTE/CE**

#### SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA – SEINFRA

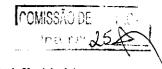
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Localização: Juazeiro do Norte - CE

Deogenes C. Rodrigues

Engenheim Civil

CREA 449 9/CE





Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação e recuperação de pavimento em diversas ruas de Juazeiro do Norte — CE.

LOCAL: Juazeiro do Norte - CE

DATA: 24/10/2023

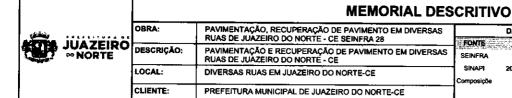
ENCARGOS: HORISTA - 114,15% / MENSALISTA - 71,31%

BANCO: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 09/2023 SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,73%

TERMO DE REFERÊNCIA (MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

Deogenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 44979/CE



	DATA: 23/10/2023	BDI:	20,73%	
FONTS	VERSÃO,	HORA	MES	REF.
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
Composiçõe	PROPRIA	0.00%	0.00%	

#### 1. SERVIÇOS PRELIMINARES

# 1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por área de placa executada - m². 2. Critérios de aferição: • Deverão ser afixadas placas com elucidações à obra, com dimensões e informações fornecidas pelo Governo do Estado e pelo município. As placas serão perfeitamente visíveis e legíveis ao público, constando nelas os responsáveis técnicos inteirados no processo construtivo da obra; • Será colocada na obra pelo construtor a placa de identificação da obra, com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela prefeitura. Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, no que diz respeito a ART da obra, bem como indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela execução da obra; • É vedada a afixação de plaças de anúncios, emblemas ou propagandas.

#### 1.2. C2938 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA (M2)

Para a remoção da pavimentação, além das instruções peculiares a cada caso, e das que poderão ser dadas pela Fiscalização da Secretaria de Obras, deverá ser observado o seguinte:

- Nos casos de materiais aproveitáveis, estes serão retirados e colocados em locais adequados;
- Quando houver necessidade de remoção de guias, a operação será realizada até o ponto de concordância com logradouros adjacentes.

O entulho e os materiais não sujeitos a reaproveitamento, de qualquer demolição ou remoção serão transportados pela CONTRATADA e levados a um bota-fora localizado em área a ser definida a critério da CONTRATANTE e sempre com autorização escrita do Responsável legal.

#### 1.3. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

Retirar a pavimentação em paralelepípedo ou pedra tosca dos locais a receberem a manutenção/reparos além de carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

#### 1.4. C3373 RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

Conceito: Quebra e retirada de meio-fio

Recomendação: Retirada de meio-fio de pedra granítica com reaproveitamento,

Procedimento de execução: Deverão ser retiradas os meio-fio, utilizando-se ferramentas adequadas e os critérios de segurança recomendada. Os meio-fio serão limpos e transportados e armazenado em local determinado pela Prefeitura Municipal.

#### ).5. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

O subleito sobre o qual irá se executar a regularização deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem concluídas.

A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito. Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa. Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador de pneus, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

#### 1.6. C0708 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Ficam a cargo do construtor as despesas com a carga e os transportes decorrentes da execução dos serviços de preparo do terreno, escavações e aterro, seja qual for a distância média e o volume considerado, bem como o tipo de veículo utilizado. - Critério de medição - unidade de medição: m3 1º - Será medido por volume de material retirado a ser transportado; 2º - O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: a carga manual; o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 807, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR-15112, NBR-15113, NBR-15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.

#### 1.7. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

1. CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: - Será medido por volume peggeries contrigues m³.

Engenheiro Civil



MEMORIAL DESCRITIVO								
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28	FONTE	DATA: 23/10/2023 VERSÃO		20,73% MES	REF.		
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023		
LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI Composiçõe	2023/09 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA	114,15% 0,00%	71,31% 0,00%	10/2023		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	1						

ina Ne

2. EXECUÇÃO: - Transporte de materiais oriundos de demolições e limpezas, para locals apropriados, realizadas no desenvolver da obra.

## 1.8. C3134 BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP) (M3)

A base será executada com utilização do processo de estabilização granulométrica. Antes da execução da base, o material compreendido na faixa de domínio da vicinal deverá ser ensaiado para uma possível substituição da aquisição em jazida pelo material de caixas de empréstimo lateral. Os laudos dos ensaios deverão ser fornecidos a fiscalização, caso seja comprovado em ensaios à qualidade necessária do material das caixas de empréstimo para a execução da base, o valor destinado a aquisição de material deverá ser glosado.

A execução da base compreende as operações de mistura e pulverização, umedecimento ou secagem dos materiais, em central de mistura ou na pista, seguidas de espalhamento, compactação e acabamento, realizadas na pista devidamente preparada, na largura desejada, nas quantidades que permitam, após a compactação, atingir a espessura projetada. O material distribuído é homogeneizado mediante ação combinada de grade de discos e motoniveladora. No decorrer desta etapa, devem ser removidos materiais estranhos ou fragmentos de tamanho excessivo.

A variação do teor de umidade admitido para o material para início da compactação é de menos 2 pontos percentuais até mais 1 ponto percentual da umidade ótima de compactação.

Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite mínimo especificado, deve-se proceder ao umedecimento da camada através de caminhão-tanque irrigador, seguindo-se a homogeneização pela atuação de grade de discos e motoniveladora. Se o teor de umidade de campo exceder ao limite superior especificado, deve-se aerar o material mediante ação conjunta da grade de discos e da motoniveladora, para que o material atinja o intervalo da umidade especificada. Concluída a correção e homogeneização da umidade, o material deve ser conformado, de maneira a se obter a espessura desejada após a compactação.

Na sequência operacional de utilização dos equipamentos, de modo a definir os procedimentos a serem obedecidos nos serviços de compactação. Deve-se estabelecer o número de passadas necessárias dos equipamentos de compactação para atingir o grau de compactação especificado. Deve ser realizada nova determinação, sempre que houver variação no material ou do equipamento empregado. A compactação deve evoluir longitudinalmente, iniciando pelos bordos. Nos trechos em tangente, a compactação deve prosseguir dos dois bordos para o centro, em percursos equidistantes da linha base, o eixo. Os percursos ou passadas do equipamento utilizado devem distar entre si de forma tal que, em cada percurso, seja coberta metade da faixa coberta no percurso anterior. Nos trechos em curva, havendo superelevação, a compactação deve progredir do bordo mais baixo para o mais alto, com percursos análogos aos descritos para os trechos em tangente.

Nas partes adjacentes ao início e ao fim da base em construção, a compactação deve ser executada transversalmente à linha base, o eixo. Nas partes inacessíveis aos rolos compactadores, assim como nas partes em que seu uso não for desejável, tais como cabeceira de obras-de-arte, a compactação deve ser executada com rolos vibratórios portáteis ou sapos mecânicos. Durante a compactação, se necessário, pode ser promovido o umedecimento da superfície da camada, mediante emprego de carro-tanque distribuidor de água. Esta operação é exigida sempre que o teor de umidade estiver abaixo do limite inferior do intervalo de umidade admitido para a compactação. O acabamento deve ser executado pela ação conjunta de motoniveladora e de rolos

de pneus e liso-vibratório. A motoniveladora deve atuar, quando necessário, exclusivamente em operação de corte, sendo vetada a correção de depressões por adição de material.

#### 1.9. C0822 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALCAMENTO C/ ROLO LISO (M2)

O calçamento deve ser compactado quando for efetuada meia pista e com um comprimento mínimo de 50,0 metros. Não deve haver circulação de veículos sobre o mesmo durante a execução da obra, sendo imprescindível à existência de desvios que permitam a 5 passagem por fora da pista. Somente após a rolagem final ele estará apto para receber tráfego, tanto para animais como para veículos automotores.

A rolagem deverá ser feita no sentido longitudinal, progredindo dos bordos para o eixo. A rolagem deverá ser uniforme, progredindo de modo que cada passada sobreponha metade da faixa já rolada até a completa fixação do calçamento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação de pedras pela passagem do rolo. Quaisquer irregularidades ou depressões que venham a surgir durante a compactação deverão ser corrigidas, renovando ou recolocando as pedras, com maior ou menor adição de material no colchão e em quantidades adequadas à completa correção do defeito verificado. Na ocorrência individualizada de pedras soltas, estas deverão ser substituídas por peças maiores, cravadas com o auxílio de soquete manual.

#### 1.10. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃØ (M3)

O aterro será executado com o descarregamento da areia para aterro diretamente napyaleste da la composterior espalhamento manual, molhagem através de caminhão pipa e compactação con placa electronia.

JUAZEIRO •• NORTE		MEMORIAL DES	CRITIVO
	OBRA: PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28		DA
	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA 0
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI 202 Composiçõe
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	1

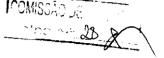
 DATA : 23/10/2023
 BDI : 20,73%

 FONTE: VERMO
 HORA : MEB
 REF

 SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 10/2023
 SINAPI 2023/09 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 10/2023
 Composiçõe PROPRIA 0,00% 0,00%

UNIDADE DE MEDIÇÃO: M3

#### 2. RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM



# 2.1. 95995 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019 (M3)

Sobre a base imprimada finalizada e curada é feita a limpeza da faixa a ser pavimentada com o uso da vassoura mecânica rebocável para remoção de materiais que possam prejudicar a adesão da mistura asfáltica à base. A mistura asfáltica é transportada entre a usina e a frente de serviço através de caminhões basculantes que a despejam no silo da vibroacabadora.

A vibroacabadora ajustada para executar o revestimento asfáltico com a espessura e largura prevista em projeto percorre o trecho da faixa a ser asfaltada despejando e pré-compactando a mistura aquecida.

Durante a passagem do equipamento, um operador de mesa verifica a espessura da camada. Os rasteleiros acompanham a vibroacabadora e corrigem falhas e defeitos deixados pela vibroacabadora.

Na sequência, assim que há frente disponível de trabalho, passa-se o rolo compactador de pneus, na faixa recémpavimentada, na quantidade de fechas prevista em projetos. Deve ser possível ajustar a pressão dos pneus, iniciando a passagem com pequenas pressões e, assim que a mistura asfáltica for esfriando, aumentam-se as pressões.

Atrás do rolo de pneus, inicia-se a rolagem com o rolo liso tipo tandem, com o número de fechas previsto em projeto e dando o acabamento final ao revestimento asfáltico.

#### 2.2. 10002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,66) (T)

O transporte de CBUQ será deslocado da usina até aplicação no local da obra, a distância adotada pela contratante foi de 20km, o concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, FAIXA C, com CAP 50/70 - aquisição posto usina será transportado em veículo apropriado, caminhão basculante 12 m³. A temperatura que o CBUQ sai da usina é em torno de 165 a 168 graus Celsius, já a sua aplicação deverá ser entre 150 e 160 graus.

### 2.3. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) (T)

Para o transporte do concreto asfáltico devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico ou solução de cal hidratada (3:1), de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. Não é permitida a utilização de produtos susceptíveis à dissolução do ligante asfáltico, como óleo diesel, gasolina etc. As caçambas devem ser providas de lona impermeáveis durante o transporte de forma a proteger a massa asfáltica da ação de chuvas ocasionais, da eventual contaminação por poeira e, especialmente, evitar a perda de temperatura e queda de partículas durante o transporte. As lonas devem estar bem fixadas na dianteira para não permitir a entrada de ar entre a cobertura e a mistura. O tempo máximo de permanência da mistura no caminhão é dado pelo limite de temperatura estabelecido para aplicação da massa na pista.

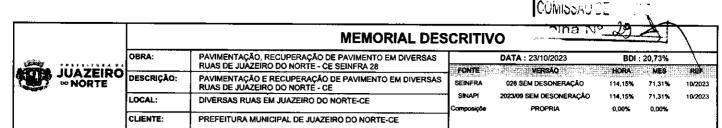
#### 2.4. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Após a varrição e a recuperação da superfície a ser pavimentada, aplica-se o ligante asfáltico adequado, na temperalura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira mais uniforme. O ligante asfáltico não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva, quando esta estiver eminente ou quando a superfície a ser pintada apresentar qualquer sinal de excesso de umidade. A temperatura de aplicação do ligante asfáltico deve ser fixada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. A faixa de viscosidade recomendada para espalhamento é de 30 a 60 segundos Saybolt-Furol para AD, EA e CAP. Deve-se pintar a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, trabalhar-se-á em meia pista, fazendo-se a pintura da adjacente, quando a primeira meia-pista for aberta ao trânsito. Logo que possível dever-se-á executar a camada asfáltica sobre a superfície pintada.

A fim de evitar a superposição ou excesso nos pontos inical e final das aplicações, devem-se colocar faixas de papel impermeável transversalmente, na pista, de modo que o início e o término da aplicação do material betuminoso situem-se sobre essas faixas, as quais são, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do ligante asfáltico deve ser imediatamente corrigida.

A uniformidade depende do equipamenlo empregado na distribuição. Ao se inicar o serviço, deve ser realizada uma descarga de 15 a 30 segundos, para que se possa controlar a uniformidade de distribuição. Esta descarga pode ser Engenheiro Civil

CREA 44979/CE



feita fora da pista, ou na própria pista, quando o carro distribuidor estiver dotado de uma calha colocada abaixo da barra distribuidora, para recolher o ligante asfáltico. Após aplicação do ligante deve ser esperado o escoamento da água e evaporação em decorrência da ruptura.

O ligante deverá ser transportado diretamente do fornecedor para a obra, portanto existe somente o transporte local com a distância do transporte da fábrica de emulsões até a obra.

O consumo de emulsão é de 1,0 L ou 1,0 kg por metro quadrado de pista por se tratar de base em pedra tosca.

#### 2.5. 12319 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C (T)

Após concluía a compactação da pista, o pavimento deverá receber uma Pintura com Emulsão Asfáltica tipo RM-1C, a taxa de 1,2 litros por metro quadrado a temperatura de 60°C, aplicada com caminhão espargidor. Após o rompimento da emulsão aplicada na pista deverá ser distribuída uma camada de pó de brita (brita com diâmetro inferior a 1/8"), sobre a pintura a taxa de aproximadamento 3,0Kg/m2, a fim de recobrir uniformemente todo o material de pintura. A liberação ao tráfego deverá ocorrer 24,0hs após a aplicação do recobrimento na capa selante.

#### 2.6. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) (T)

Para o transporte do concreto asfáltico devem ter cacambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico ou solução de cal hidratada (3:1), de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. Não é permitida a utilização de produtos susceptíveis à dissolução do ligante asfáltico, como óleo diesel, gasolina etc. As cacambas devem ser providas de lona impermeáveis durante o transporte de forma a proteger a massa asfáltica da ação de chuvas ocasionais, da eventual contaminação por poeira e, especialmente, evitar a perda de temperatura e queda de partículas durante o transporte. As lonas devem estar bem fixadas na dianteira para não permitir a entrada de ar entre a cobertura e a mistura. O tempo máximo de permanência da mistura no caminhão é dado pelo limite de temperatura estabelecido para aplicação da massa na pista.

# 2.7. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0.57X + 55.44) (T)

Para o transporte do concreto asfáltico devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico ou solução de cal hidratada (3:1), de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. Não é permitida a utilização de produtos susceptíveis à dissolução do ligante asfáltico, como óleo diesel, gasolina etc. As caçambas devem ser providas de lona impermeáveis durante o transporte de forma a proteger a massa asfáltica da ação de chuyas ocasionais, da eventual contaminação por poeira e, especialmente, evitar a perda de temperatura e queda de partículas durante o transporte. As lonas devem estar bem fixadas na dianteira para não permitir a entrada de ar entre a cobertura e a mistura. O tempo máximo de permanência da mistura no caminhão é dado pelo limite de temperatura estabelecido para aplicação da massa na pista.

#### ☑.8. C5036 FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO (M3)

O serviço inicia-se com a fresadora ajustada para remoção da camada de pavimento asfáltico na espessura e largura prevista em projeto. A fresagem deve-se iniciar na borda mais baixa da via.

Durante a execução do serviço, deve-se fazer o jateamento contínuo de água para o resfriamento dos dentes da fresadora e o controle da emissão de poeira. O material fresado é, através da esteira elevatória, lançado em caminhões basculantes, onde posteriormente é destinado para a reciclagem, ou para locais de bota-fora. A via a ser fresada deve ser limpa, utilizando-se a vassoura mecânica rebocável acoplada a minicarregadeira para remoção de detritos e materiais que possam ter permanecido após a fresagem.

#### 2.9. COMP. 2 CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANA C/ CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30 MPA EM DIMENSÕES 45X35X100CM (M)

Itens e suas Características:

- Pedreiro: profissional que executa as atividades para o assentamento das guias, tais como: assentalmento das guias, rejuntamento dos vãos entre as guias e escoramento da guia.
- · Servente: profissional que auxilia o pedreiro com as atividades para o assentamento das guias pré-fabricadas.
- · Forma para concreto pré-moldado, inclusive desforma.
- Armadura CA-50A média d= 10,0mm.
- Canaleta para passagem de nível urbana c/ concreto pré-moldado 30 Mpa em dimensos utilizada pos vãos catas as a canaleta para passagem de nível urbana c/ concreto pré-moldado 30 Mpa em dimensos utilizada pos vãos catas as a canaleta para passagem de nível urbana c/ concreto pré-moldado 30 Mpa em dimensos utilizada pos vãos catas as a canaleta para passagem de nível urbana c/ concreto pré-moldado 30 Mpa em dimensos utilizada pos vãos catas as a canaleta para passagem de nível urbana c/ concreto pré-moldado 30 Mpa em dimensos utilizada para passagem de nível urbana c/ concreto pré-moldado 30 Mpa em dimensos utilizada pos vãos catas as a canaleta para passagem de nível urbana c/ concreto pré-moldado 30 Mpa em dimensos utilizada para passagem de nível urbana c/ concreto pré-moldado 30 Mpa em dimensos utilizada pos vicinas de nível urbana c/ concreto pré-moldado 30 Mpa em dimensos utilizada pos vicinas de nível urbana c/ concreto pré-moldado so concreto pre-moldado so concreto p
- Argamassa: utilizada nos vãos entre as peças pré-fabricadas conferindo acabamento e constituidad livilizada nos vãos entre as peças pré-fabricadas conferindo acabamento e constituidad livilizadas presentadas per la conferindo acabamento e co CREA 449 15/CE
- Areia: material utilizado para fazer a base de assentamento.



	MEMORIAL DESCRITIVO								
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28	Enurs	DATA: 23/10/2023	BDI;	20,73%	REF			
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTÉ - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023			
LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI Composiçõe	2023/09 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA	114,15% 0,00%	71,31% 0,00%	10/2023			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE								

- Transporte das peças utilizando caminhão com guindaste.
- · Carga e transporte de entulho em caminhão basculante.

# romissão de

#### Execução:

- Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
- · Assentamento das peças pré-fabricadas.
- · Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

# 2.10. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Logo após concluídos os serviços de base de deverá ter início os serviços de assentamento de pedra tosca obedecendo os locais estabelecidos no projeto.

As pedra toscas, durante a execução dos serviços, deverão, de preferência, serem depositados à margem ou próximo da área a ser pavimentada, na impossibilidade dessa solução ser adotada, os mesmos poderão ser colocados sobre o subleito já preparado, desde que seja feita a sua distribuição das linhas de referência para o assentamento.

Deverão ser assentados de tal forma, a proporcionar o mínimo de espaçamento entre as juntas das pedras (não superior a 2,50 cm); ao ser assentada, a pedra deverá ser batida em no mínimo três vezes. O lastro de areia deverá ser nivelado manualmente antes do assentamento de cada pedra, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base.

Logo após a conclusão dos serviços de assentamento da pedra tosca, o calçamento deverá ser compactado, num prazo máximo de 72 horas, observando as condições climáticas, com compactador tipo SAPO.

A compactação deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, até a complexa fixação do calçamento, isto é, até quando não se observar mais nenhuma movimentação da base pela passagem do rolo.

Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação deverá ser prontamente corrigida, renovando e recolocando as pedras com maior ou menor adição do material do assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

Durante todo o período da construção do pavimento até a sua conclusão deverão ser construídas valetas provisórias que desviem as enxurradas e não será permitido tráfego sobre a pista em construção. Para tanto deverá ser providenciada a sinalização necessária.

O rejuntamento final será em toda a superfície utilizando o traço 1:4(cimento-areia)

Critério de medição - unidade de medição: m2

### 2.11. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Logo após concluídos os serviços de base de deverá ter início os serviços de assentamento das pedras em forma de paralelepípedos obedecendo os locais estabelecidos em projetos ou ordem de serviço..

As pedra em paralelepípedos, durante a execução dos serviços, deverão, de preferência, serem depositados à margem ou próximo da área a ser pavimentada, na impossibilidade dessa solução ser adotada, os mesmos poderão ser colocados sobre o subleito já preparado, desde que seja feita a sua distribuição das linhas de referência para o assentamento.

Deverão ser assentados de tal forma, a proporcionar o mínimo de espaçamento entre as juntas das pedras (não superior a 2,50 cm); ao ser assentada, a pedra deverá ser batida em no mínimo três vezes. O lastro de areia deverá ser nivelado manualmente antes do assentamento de cada pedra, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base.

Logo após a conclusão dos serviços de assentamento da pedra tosca, o calçamento deverá ser compactado, num prazo máximo de 72 horas, observando as condições climáticas, com compactador tipo SAPO.

A compactação deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, até a complexa fixação do calçamento, isto é, até quando não se observar mais nenhuma movimentação da base pela passagem do rolo.

Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação deverá ser prontamente corrigida, renovando e recolocando as pedras com maior ou menor adição do material do assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

Durante todo o período da construção do pavimento até a sua conclusão deverão ser construídas valetas provisórias que desviem as enxurradas e não será permitido tráfego sobre a pista em construção. Para tanto deverá ser providenciada a sinalização necessária.

O rejuntamento final será em toda a superfício utilizando a traca 4.44/siza da Construção.

O rejuntamento final será em toda a superfície utilizando o traço 1:4(cimento-areia) Critério de medição – unidade de medição: m2

Engenheire Civil CREA 44979/CE



	MEMORIAL DES	CRITI	<b>/</b> 0
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28	ECMOE !	DATA: 23/10/2023
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUÁZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPt Composiçõe	2023/09 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	1	
25TO N. 8 G	COTOLITUDAL DEPARTMENT (440)		COMISSAU DE

# 2.12. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

-ma No A execução das sarietas deverá ser iniciada após a conclusão de todas as operações de pavimentação que envolvam atividades na faixa anexa à plataforma cuios trabalhos de regularização ou acerto possam danificá-las. A superfície de assentamento deverá ser compactada de modo a resultar uma base firme e bem desempenada. A sarieta será executada em concreto não estrutural moldada in loco, nas bordas das vias para coleta e condução de águas pluviais.

Largura= 30cm Espessura= 10 cm.

#### 2.13. COMP-CPA2 CAMADA POROSA DE ATRITO (CPA) COM ASFALTO POLÍMERO (M3)

5.4.1 Antes de iniciar a construção da camada de micro pré-misturado, a superfície subjacente deve estar limpa e pintada ou imprimada. Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido trânsito sobre a superfície imprimada, ou. ainda ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra ou outros, deve ser feita uma pintura

5.4.2 A temperatura de aquecimento do asfalto polímero deve ser em função do teor de polímero. A temperatura conveniente para aquecimento do ligante é de 150°C acrescida de 3°C para cada 1% de polímero: 150°C + 3°C / 1% polímero. A temperatura máxima deve ser de 180°C.

5.4.3 Os agregados devem ser aquecidos as temperaturas de 10 °C a 15 °C, acima da temperatura do cimento asfáltico e inferior a 183ºC.

5.4.4 Produção do micro pré-misturado

A produção é efetuada em usinas apropriadas, conforme anteriormente especificado.

5.4.5 Transporte da mistura

5.4.5.1 A mistura produzida deve ser transportada, da usina ao ponto de aplicação, em veículos basculantes especificados no item 5.3.4.

5.4.5.2 Para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada, cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura. Recomenda-se que a distância de transporte não ultrapasse 30km.

5.4.6 Distribuição e compactação da mistura

5.4.6.1 A distribuição do micro pré-misturado deve ser feita por máquinas acabadoras, conforme especificado no item 5.3.5.

5.4.6.2 Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser corrigidas pela adição manual sendo o espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos (rastelos). 5.4.6.3 Após a distribuição do micro pré-misturado, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso.

5.4.6.4 A temperatura recomendavel para a compactação da mistura é de 140°C acrescida de 3°C para cada 1% de polímero: 140°C + 3°C / 1% polímero.

5.4.6.5 Iniciar a rolagem com rolo pneumático com baixa pressão nos pneus, a qual será aumentada à medida que a mistura for sendo compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

5.4.6.6 A compactação é iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, a compactação deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. A operação de rolagem perdura até o momento em que a compactação especificada é atingida.

#### 3. PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO RECICLADO

#### 3.1. C4238 RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 215 Kg/m² (S/ TRANSP.) (M3)

A reciclagem de pavimento in situ a frio com adição de agregado é o processo de restauração de pavimento executado no local, com reaproveitamento total ou parcial do revestimento existente, eventualmente utilização de parte ou de toda base granular existente, incorporação de agregados e adição de água, espalhamento e compactação da mistura resultante.

obtendo-se desta forma uma nova base do pavimento, isto é, uma base reciclada.

- MATERIAIS

Agregado Adicional

BDI: 20,73% HORA

114.15%

114,15%

0,00%

MES

71.31%

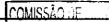
71,31%

0.00%

REF.

10/2023

10/2023





	MEMORIAL DES	CRITIV	o cina	Nº 31	X	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28	FONTE	DATA: 23/10/2023 VERSÃO		20,73% MES	REF
DESCRIÇĂ	O: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI Composiçõe	2023/09 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA	114,15% 0,00%	71,31% 0,00%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	L				

Os agregados incorporados aos materiais reciclados devem ser constituídos por pedra britada, pó de pedra. Devem apresentar fragmentos duros, limpos e duráveis, livres do excesso

de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração, assim como de outras substâncias ou contaminações prejudiciais;

Água

A água deve ser isenta de teores nocivos de sais, ácidos, álcalis, de matéria orgânica ou outras substâncias prejudiciais. Deve atender aos requisitos estabelecidos pela NBR NM 137(5).

#### Mistura Reciclada

A mistura reciclada com os agregados adicionais deve apresentar as seguintes características:

a) CBR 80% e expansão 0,3%, conforme NBR 9895(6), na energia modificada, para

N 5 x 106

b) CBR 100% e expansão 0,3%, conforme NBR 9895(6), na energia modificada, para N 5 x 106

c) a curva granulométrica do material ou mistura de materiais deve ser contínua e deveenquadrar-se em uma das faixas da tabela 1; para qualquer condição de tráfego;

d) as faixas granulométricas da tabela 2, somente podem ser adotadas para tráfego com

N < 106

e) os materiais de diâmetro máximo inferior a 0,42 mm devem possuir limite de liquidez, LL, determinado conforme NBR 6459(7); inferior a 25%, e índice de plasticidade inferior a 6%.

Determinação da Composição da Mistura Reciclada

Para definição do projeto de mistura do cimento, materiais reciclados e dos agregados adicionais é necessário que seja feita rigorosa investigação das camadas a serem recicladas.

Devem ser efetuadas coletas de amostras através de furos de sondagem ou com auxílio da própria recicladora, a cada 500 m de pista. Devem ser realizadas as seguintes determinações:

a) espessura das camadas existentes, revestimento e base;

b) determinação da granulometria e teor de umidade dos materiais, base e revestimento;

c) é fundamental que a coleta de amostras seja executada de forma a cobrir todas as possíveis variações das camadas a serem recicladas;

d) o trecho a ser reciclado deve ser classificado em sub-trechos homogêneos, isto é, com camadas a serem recicladas com características semelhantes, granulometria, espessura, umidade etc.;

e) para cada sub-trecho homogêneo de materiais deve ser elaborado um projeto de mistura específico.

Porcentagem de Agregado Adicional

A porcentagem de agregado adicional é definida como sendo a relação entre massa de agregados secos adicionais e a massa da mistura final.

#### EXECUÇÃO

#### Considerações Iniciais

Antes do início dos serviços é obrigatória, às expensas do contratado, a execução de trecho experimental, que deve possuir no mínimo 150 m e cobrir a largura da faixa ou a metade da largura da pista a reciclar. Após comprovação da espessura das camadas e a aceitação da mistura, por atender aos limites definidos nesta especificação pela fiscalização, a reciclagem pode ter seu início.

No caso de rejeição dos serviços no trecho experimental, por desempenho insatisfatório quanto aos limites especificados nos ensaios ou incorreção na espessura reciclada, o trecho experimental deve ser refeito, as expensas do contratado.

Devem ser definidos, durante a execução do trecho experimental, os tipos de equipamentos, a técnica de compactação mais adequada, o número de coberturas necessárias à obtenção do grau de compactação especificado.

Reciclagem

A operação de fresagem do revestimento existente, incorporação dos agregados, adição de água ocorrem simultâneamente. A mistura é processada no interior da recicladora e em seguida espalhada e compactada.

A água e os agregados adicionados ao material reciclado devem ser previamente dosados em laboratório

O agregado adicional deve ser espalhado na quantidade determinada, a fim de atender a porcentagem determinada

Denganes C Rodrigues

Engenheiro Civil CREA 44979/CE



	MEMORIAL DESCRITIVO								
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28	FONTE	DATA: 23/10/2023 VERSÃO	BDI: 20,73%	OFC .				
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	10/2023				
LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI Composiçõe	2023/09 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA	114,15% 71,31% 	10/2023				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE		In(	DMISSÃO JE					

no projeto da mistura, com emprego de distribuidor de agregados.

A reciclagem do pavimento deve ser executada na extensão e espessura de corte indicada no projeto, incorporando-se simultaneamente o agregado adicional, com a concomitante adição

de água, nas quantidades fixadas pelo projeto de dosagem, tendo como parâmetro para umedecimento a umidade ótima definida no ensaio de compactação da mistura reciclada.

Imediatamente após atuação da recicladora, atua a motoniveladora, de modo a conformar a camada reciclada aos perfis transversais e longitudinais de projeto, sem provocar segregação da mistura reciclada.

Devem ser tomadas todas as precauções a fim de serem evitados os processos que levem a segregação da mistura reciclada.

Compactação

Após a conformação da mistura reciclada, deve-se iniciar imediatamente a operações de compactação. A compactação deve iniciar-se das bordas para eixo, nos segmentos em tangente, e da borda interna para a borda externa, isto é, do lado mais baixo para o mais alto,nos segmentos em curva. Os rolos compactadores devem cobrir uniformente, em cada passada, pelo menos metade da largura coberta na passagem anterior.

O desvio máximo admitido do teor de umidade da mistura reciclada é de -2,0 % a +1% em relação à umidade ótima, o grau de compactação deve ser igual ou superior a 100%, em relação à massa específica aparente seca máxima, ambas obtidas no ensaio de compactação, conforme NBR 7182(8), na energia modificada.

O teor de umidade é a variável mais crítica na obtenção da densidade mínima exigida. Devido o tempo decorrido entre a reciclagem e o acabamento, se necessário deve-se aspergir

água na superfície, com o auxílio do caminhão tanque distribuidor de água.

Eventuais manobras do equipamento de compactação que impliquem variações direcionais prejudiciais devem se processar fora da área de compressão.

A compactação deve ser conduzida de modo que a espessura compactada final seja de no máximo 20 cm, e nunca inferior a 12 cm.

Acabamento

O acabamento é executado mediante o emprego de motoniveladora atuando exclusivamente em operação de corte. Complementarmente, a camada de base reciclada recebe um número adequado de coberturas com emprego de rolos compactadores utilizados.

A imprimação da camada de base reciclada deve ser realizada após a conclusão da compactação, tão logo se constate a evaporação do excesso de umidade superficial.

Abertura ao Tráfego

A liberação do tráfego da camada reciclada só é permitida após a cura da imprimação, por período de pelo menos 12 horas, e proteção adequada com salgamento da camada.

#### 3.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

O preço unitário definido deverá considerar todas as despesas para a execução dos serviços de carga, transporte na distância especificada no projeto e descarga, inclusive materiais, equipamentos, ferramentas, mão-de-obra e encargos sociais. Serão utilizados caminhões basculantes dependendo do material a ser transportado. Os veículos deverão estar providos de dispositivos que impeçam perdas de material ao longo do percurso.

# 3.3. COMP-64684345-03 CONCRETO ASFÁLTICO EM USINA COM ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO (ATÉ 10%)-ESPESSURA DE 4CM (M3)

Não é permitida a execução dos serviços em dias de chuva. O concreto asfáltico somente deve ser fabricado, transportado e aplicado quando a temperatura ambiente for superior a 10° C.

A fresagem do pavimento deve ser executada conforme a especificação de fresagem de pavimento. Preparo da Superfície

A superfície deve apresentar-se limpa, isenta de pó ou outras substâncias prejudiciais. Os eventuais defeitos existentes devem ser adequadamente reparados, previamente à aplicação

A imprimação ou pintura de ligação deve ser executada, obrigatoriamente, com a barra espargidora e atender a especificação de imprimação de ligação do DER/SP. Somente para

correções localizadas ou locais de difícil acesso pode ser utilizada a caneta. Deve apresentar película homogênea e promover adequadas condições de aderência quando da execução do concreto asfáltico reciclado.

Quando a imprimação ou pintura de ligação não tiver condições satisfatórias de aderência, uma nova pintura de ligação deve ser aplicada à distribuição da mistura.



	MEMORIAL DESCRITIVO									
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28	EOUTE	DATA: 23/10/2023 Versão	BDI: 20,73%	REF					
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	10/2023					
LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI Composiçõe	2023/09 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA	0.00%	10/2023 					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE		ICOME	38/10 D <u>E</u>						

O tráfego de caminhões, para início do lançamento do concreto asfáltico reciclado, sobre a pintura de ligação só é permitido após o rompimento e cura do ligante aplicado.

Produção do Concreto Asfáltico Reciclado

O concreto asfáltico reciclado deve ser produzido em usinas apropriadas, conforme anteriormente especificado. A usina deve ser calibrada, de forma a assegurar a obtenção das características desejadas para a mistura.

Os agregados, principalmente os finos, devem ser homogeneizados com a pá carregadeira antes de serem colocados nos silos frios.

As aberturas dos silos frios devem ser ajustadas de acordo com a granulometria da dosagem e dos agregados para evitar sobras nos silos quentes.

A temperatura do cimento asfáltico empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade Saybolt-Furol entre de 75 SSF a 150 SSF, determinada conforme NBR 14950(17), recomendada-se a viscosidade situada no intervalo de 75 SSF a 95 SSF. A temperatura do ligante não deve ser inferior a 120 °C nem exceder 177 °C.

Os agregados adicionais devem ser aquecidos a temperaturas de 10 °C a 15 °C acima da temperatura do cimento asfáltico, sem ultrapassar 177 °C.

A carga dos caminhões deve ser feita de maneira a evitar segregação da mistura dentro da caçamba, 1º na frente, 2º na traseira e 3º no meio.

O início da produção na usina só deve ocorrer quando todo o equipamento de pista estiver em condições de uso, para evitar a demora na descarga na acabadora que pode acarretar diminuição da temperatura da mistura, com prejuízo da compactação.

Transporte do Concreto Asfáltico Reciclado

O concreto asfáltico reciclado produzido deve ser transportado da usina ao local de aplicação, em caminhões basculantes, atendendo ao especificado no item 4.5 para que a mistura seja colocada na pista à temperatura especificada.

O tempo máximo de permanência da mistura no caminhão é determinado pelo limite de temperatura estabelecido para aplicação e compactação da mistura reciclada na pista. Distribuição da Mistura

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, conforme especificado no item 4.6.

Para o caso de emprego de concreto asfáltico reciclado como camada de rolamento, ligação ou de regularização, a mistura deve ser distribuída por uma ou mais vibro-acabadoras, atendendo aos requisitos anteriormente especificados.

Deve ser assegurado, previamente ao início dos trabalhos, o aquecimento conveniente da mesa alisadora da vibro-acabadora à temperatura compatível com a da mistura a ser distribuída. Deve-se observar que o sistema de aquecimento destina-se exclusivamente ao aquecimento da mesa alisadora e nunca o da mistura asfáltica reciclada que eventualmente tenha esfriado em demasia.

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada acabada, estas devem ser corrigidas de imediato pela adição manual da mistura, salgamento. Seu espalhamento deve ser efetuado por meio de ancinhos ou rodos metálicos. Esta alternativa deve ser, no entanto, minimizada, já que o excesso de reparo manual é nocivo à qualidade do serviço.

Na partida da vibro-acabadora devem ser colocadas de 2 a 3 réguas, com a espessura do empolamento previsto, onde a mesa deve ser apoiada.

A mistura deve apresentar textura uniforme, sem pontos segregados. Qualquer falha constatada na superfície deve ser sanada antes do início da compactação com salgamento do local.

Na descarga, o caminhão deve estar livre de tração para ser empurrado pela vibro-acabadora a fim de não ocasionar choques ou travamento dos pneus durante a operação.

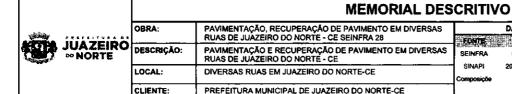
O tipo de acabadora deve ser definido em função da capacidade de produção da usina, de maneira que esta esteja continuamente em movimento, sem paralisações para espera de caminhões. Esta velocidade da acabadora deve estar sempre entre 2,5 m/minuto e 10,0 m/minuto.

# 3.4. 10002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,68) (T)

O transporte de CBUQ será deslocado da usina até aplicação no local da obra, a distância adotada pela contratante foi de 20km, o concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfática, padrão DNIT, FAIXA C, com CAP 50/70 - aquisição posto usina será transportado em veículo apropriado, caminhão basculante //2 m³. A temperatura que o CBUQ sai da usina é em torno de 165 a 168 graus Celsius, já a sua aplicação deverá ser entre

Deógenes C. Rodrigues

Engenheiro/Civil



;		DATA: 23/10/2023	BDI:	20,73%	
	FONTE	VERSÃO	HORA	ME8	REF.
S	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

150 e 160 graus.

#### 3.5. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) (T)

O transporte de CBUQ será deslocado da usina até aplicação no local da obra, a distância adotada pela contratante foi de 20km, o concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, FAIXA C, com CAP 50/70 - aquisição posto usina será transportado em veículo apropriado, caminhão basculante 12 m³. A temperatura que o CBUQ sai da usina é em torno de 165 a 168 graus Celsius, já a sua aplicação deverá ser entre 150 e 160 graus..

#### 3.6. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Após a varrição e a recuperação da superfície a ser pavimentada, aplica-se o ligante asfáltico adequado, na temperalura compatível com o seu tipo, na quantidade certa e de maneira mais uniforme. O ligante asfáltico não deve ser distribuído quando a temperatura ambiente estiver abaixo de 10°C, ou em dias de chuva, quando esta estiver eminente ou quando a superfície a ser pintada apresentar qualquer sinal de excesso de umidade. A temperatura de aplicação do ligante asfáltico deve ser fixada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. Deve ser escolhida a temperatura que proporcione a melhor viscosidade para espalhamento. A faixa de viscosidade recomendada para espalhamento é de 30 a 60 segundos Saybolt-Furol para AD, EA e CAP. Deve-se pintar a pista inteira em um mesmo turno de trabalho e deixá-la fechada ao trânsito. Quando isto não for possível, trabalhar-se-á em meia pista, fazendo-se a pintura da adjacente, quando a primeira meia-pista for aberta ao trânsito. Logo que possível dever-se-á executar a camada asfáltica sobre a superfície pintada.

A fim de evitar a superposição ou excesso nos pontos inical e final das aplicações, devem-se colocar faixas de papel impermeável transversalmente, na pista, de modo que o início e o término da aplicação do material betuminoso situem-se sobre essas faixas, as quais são, a seguir, retiradas. Qualquer falha na aplicação do ligante asfáltico deve ser imediatamente corrigida.

A uniformidade depende do equipamento empregado na distribuição. Ao se inicar o serviço, deve ser realizada uma descarga de 15 a 30 segundos, para que se possa controlar a uniformidade de distribuição. Esta descarga pode ser feita fora da pista, ou na própria pista, quando o carro distribuidor estiver dotado de uma calha colocada abaixo da barra distribuidora, para recolher o ligante asfáltico. Após aplicação do ligante deve ser esperado o escoamento da água e evaporação em decorrência da ruptura.

O ligante deverá ser transportado diretamente do fornecedor para a obra, portanto existe somente o transporte local com a distância do transporte da fábrica de emulsões até a obra.

O consumo de emulsão é de 1,0 L ou 1,0 kg por metro quadrado de pista por se tratar de base em pedra tosca.

#### 3.7. 12319 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C (T)

Após concluía a compactação da pista, o pavimento deverá receber uma Pintura com Emulsão Asfáltica tipo RM-1C, a taxa de 1,2 litros por metro quadrado a temperatura de 60°C, aplicada com caminhão espargidor. Após o rompimento da emulsão aplicada na pista deverá ser distribuída uma camada de pó de brita (brita com diâmetro inferior a 1/8"), sobre a pintura a taxa de aproximadamento 3,0Kg/m2, a fim de recobrir uniformemente todo o material de pintura. A liberação ao tráfego deverá ocorrer 24,0hs após a aplicação do recobrimento na capa selante.

# 3.8. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) (T)

Para o transporte do concreto asfáltico devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico ou solução de cal hidratada (3:1), de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. Não é permitida a utilização de produtos susceptíveis à dissolução do ligante asfáltico, como óleo diesel, gasolina etc. As caçambas devem ser providas de lona impermeáveis durante o transporte de forma a proteger a massa asfáltica da ação de chuvas ocasionais, da eventual contaminação por poeira e, especialmente, evitar a perda de temperatura e queda de partículas durante o transporte. As lonas devem estar bem fixadas na dianteira para não permitir a entrada de ar entre a cobertura e a mistura. O tempo máximo de permanência da mistura no caminhão é dado pelo limite de temperatura estabelecido para aplicação da massa na pista.

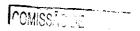
# 3.9. 10001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) (T)

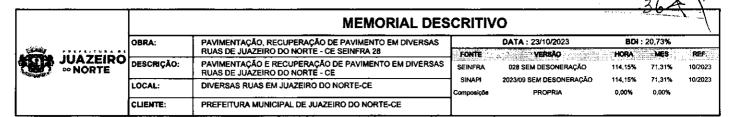
Para o transporte do concreto asfáltico devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico ou solução de cal hidratada (3:1), de modo a evitar a aderência da mistura à chapa. Não é permitida a utilização de produtos susceptíveis à dissolução de ligante

Deogenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil

Páglna: 10

CREA 44979/CE





asfáltico, como óleo diesel, gasolina etc. As caçambas devem ser providas de lona impermeáveis durante o transporte de forma a proteger a massa asfáltica da ação de chuyas ocasionais, da eventual contaminação por poeira e, especialmente, evitar a perda de temperatura e queda de partículas durante o transporte. As lonas devem estar bem fixadas na dianteira para não permitir a entrada de ar entre a cobertura e a mistura. O tempo máximo de permanência da mistura no caminhão é dado pelo limite de temperatura estabelecido para aplicação da massa na pista.

#### 4. DIVERSOS

#### 4.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

1. Critérios para quantificação dos serviços: • Será medido por área de piso a ser limpo - m². 2. Critérios de aferição: · Para o levantamento dos índices de produtividade foi considerada a equipe envolvida na limpeza do piso. · Foram consideradas perdas no cálculo de consumo dos produtos de limpeza utilizados. • Considerou diluição de 1:40 (detergente:água). • Utiliza pano sacaria 100% algodão. 3.Execução: • Caso existam respingos de tinta, retirar com auxílio de uma espátula. • Espalhar o produto diluído em todo o piso e passar com a enceradeira industrial para remoção da sujeira. • Enxaguar com água. • Retirar o excesso de água com rodo, puxando até o ralo mais próximo. Secar o piso com pano.

#### 4.2. C2927 RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO (M)

O calcamento recomposto será executado em Pedra tosca sem rejuntamento em áreas apresentadas em projeto. assentadas sobre um colchão de areia grossa. As pedras serão cravadas justapostas com reaproveitamento das pedras, de modo a não deixarem juntas com largura superior a 5cm. Após o assentamento será feita compactação com sapo compactador ou rolo liso de peso estético mínimo de 12t.

O colchão para o assentamento das pedras terá a espessura de 0,20cm.

#### 4.3. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

A execução de meio fio pré-moldado de concreto consiste no assentamento de peças prismáticas retangulares de dimensões específicas, obtidas através da moldagem prévia em formas metálicas, com posterior rejuntamento. Esse assentamento respeitará a altura do espelho prevista no projeto de engenharia.

A execução desse serviço destina-se a oferecer uma separação física entre a pista de rolamento e a calçada ou o canteiro da via pública. Não será permitida a execução desse serviço em dias chuvosos.

A execução do meio fio pré-moldado de concreto terá início somente após a liberação, por parte da fiscalização, de trechos da camada sobre a qual ele será assentado.

Os meios fios serão moldados em formas metálicas, utilizando-se concreto que atenda às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). A resistência à compressão simples (fck) do concreto utilizado deverá ser maior ou igual a 20 MPa. As peças serão armadas de modo a resistir aos esforços de manuseio e transporte. As faces aparentes (piso e espelho) deverão apresentar uma textura lisa e homogênea, resultante do contato direto com as formas metálicas.

As alturas e o alinhamento dos meios fios serão dados por uma linha de referência esticada entre estacas. As estacas serão fixadas de vinte em vinte metros nas tangentes horizontais e verticais e de cinco em cinco metros nas curvas horizontais e verticais. A camada sobre a qual serão assentados os meios fios deverá ser executada com uma sobre largura de 50 cm (cinquenta centímetros), permitindo o pleno apoio do meio fio. À medida que as peças forem sendo assentadas e alinhadas, antes do rejuntamento, deverá ser colocado o material de encosto. Esse material, indicado ou aprovado pela fiscalização, deverá ser colocado em camadas de 10 cm (dez centímetros) e cuidadosamente apiloado com malhos manuais, de modo a não desalinhar as peças.

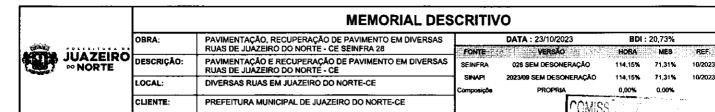
Nos locais onde não houver calcada, deverá ser feito um acostamento com uma largura de 1,00 m (um metro) com altura correspondente à borda superior do meio fio. O material de encosto constitui o corpo da calçada, do canteiro ou do acostamento, sendo medido e pago como aterro. Quando, pela sua altura excessiva, os meios fios devam ser inseridos na camada de apoio, a reconstrução da área escavada deverá ser feita com o mesmo material empregado nessa camada e compactado com equipamento apropriado nas mesmas condições anteriores.

A medição será realizada pela extensão executada expressa em metros lineares. Será adotado, para efeito de pagamento, o menor valor entre a extensão medida no campo e a extensão indicada no projeto. As peças especiais serão medidas pela quantidade de peças efetivamente colocadas.

#### 4.4. C2932 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (M2)

Trata-se da execução ou recomposição de pavimento, do tipo articulado, adequado para estacionamentos vias de tráfego leve e preferencialmente urbanos, constituído por paralelepípedos graníticos per junto de constituído por paralelepípedos per junto de constituído por junto de constituído por junto de constituído por ju Engenheiro Civil

CREA 44979/CE ,i Página: 11



argamassa de cimento.

Assentamento

Os paralelepípedos ou peças deverão ser assentados em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada, ou de acordo com o projeto. O acabamento deverá estar de acordo com as tolerâncias estabelecidas no projeto. As faces mais uniformes dos paralelepípedos deverão ficar voltadas para cima. Caso o projeto seja omisso, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

As juntas deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique, no máximo, dentro do terço médio do paralelepípedo ou peça vizinha.

#### 4.5. C2929 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (M2)

O calçamento recomposto será executado em Pedra tosca sem rejuntamento em áreas apresentadas em projeto, assentadas sobre um colchão de areia grossa. As pedras serão cravadas justapostas com reaproveitamento das pedras, de modo a não deixarem juntas com largura superior a 5cm. Após o assentamento será feita compactação com sapo compactador ou rolo liso de peso estético mínimo de 12t.

O colchão para o assentamento das pedras terá a espessura de 0,20cm.

Deogenes C. Routigues Engenheiro civil

romiss 30 A

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS					
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28 - 20/11/2023	DATA	DATA: 23/10/2023	BDI: 20,73%	0,73%	
CIUN STEER			FONTE	VERSÃO	HORA	HORA MES DATA REF.	ATA REF.
NOPTE	DESCRIÇÃO:	TANIMEN I ACAD DE COALETA DE MECONEMINAÇÃO E MECONEMINAÇÃO DE PAVIMEN I O EM DIVERSAN MORD DE COALETA DO NORIE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%		10/2023
	. 1000	DIAGESAS BLIAS EM HIAZEIDO DO NOBTE CE	SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71.31%	114,15% 7		10/2023
	1		Composições	PROPRIA	%00'0	%00'0	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE					

			E	<b>ENS REI</b>	LEVANT	ES DO C	ITENS RELEVANTES DO ORÇAMENTO	0				
CÓDIGO		DESCRIÇÃO		FONTE	TIPO	UNIDADE	TIPO UNIDADE QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	<b>%</b>	ACUMUL. %	5
95995	EXECUÇÃO DE CONCRETO ASI EXCLUSIVE CAI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	O DE MENTO - 2019	SINAPI	Serviço	W3	7.200,00	R\$ 1.449,88	R\$ 1.449,88 R\$ 10.439.136,00	41,66	41,66	٧
COMP- CPA2	CAMADA PORO: POLÍMERO	COMP- CAMADA POROSA DE ATRITO (CPA) COM ASFALTO CPA2 POLÍMERO	SFALTO	Composiç ões Próprias	Serviço	M3	4.000,00	R\$ 1.022,54	R\$ 1.022,54 R\$ 4.090.160,00	16,32	48,03	4
COMPAS F-01	CONCRETO ASI MATERIAL FRES	COMPAS CONCRETO ASFÁLTICO EM USINA COM ADIÇÃO DE F-01 MATERIAL FRESADO (ATÉ 10%)-ESPESSURA DE 4CM	ÇÃO DE 1 DE 4CM	Composiç ões Próprias	Geral	МЗ	3.060,00	R\$ 916,72	R\$ 916,72 R\$ 2.805.163,20	11,20	57,30	В
C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDF (AGREGADO ADQUIRIDO)	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	NTAMENTO	SEINFRA	Serviço	M2	24.000,00	R\$ 74,60	R\$ 1.790.400,00	7,15	63,22	В
C3226	TRANSPORTE LOCAL DE 1 OUENTE ( $Y = 1.05X + 3.95$ )	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95)	VOSA À	SEINFRA	Serviço	⊢	36.542,93	R\$ 24,95	R\$ 911.746,10	3,64	66,24	В

POMISS 1.0.€ 39 ★ \



Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação e recuperação de pavimento em diversas ruas de Juazeiro do Norte – CE.

LOCAL: Juazeiro do Norte - CE

DATA: 24/10/2023

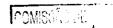
ENCARGOS: HORISTA - 114,15% / MENSALISTA - 71,31%

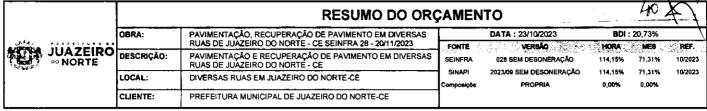
BANCO: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 09/2023 SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,73%

RESUMO ORÇAMENTÁRIO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITÁRIO E CRONOGRAMA

Deogenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 44979/CE





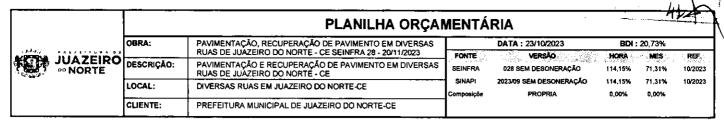
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 621.906,25	2,06%
2	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM	R\$ 19.157.644,57	63,33%
3	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO RECICLADO	R\$ 3.808.434,22	12,59%
4	DIVERSOS	R\$ 1.468.489,24	4,85%
5	Beneficios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 5.194.207,12	17,17%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 5.194.207,12 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 25.056.474,28

VALOR TOTAL: R\$ 30.250.681,40





ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO RS	PREÇO TOTAL R\$
ı	SERVIÇOS PR	ELIMINARES			• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		R\$ 621.906,25
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	36,00	R\$ 187,01	R\$ 6.732,36
1.2	C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	SEINFRA	M2	3.073,00	R\$ 34,05	R\$ 104.635,65
1,3	C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	1.152,00	R\$ 12,16	R\$ 14.008,32
1.4	C3373	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	SEINFRA	М	900,00	R\$ 11,47	R\$ 10.323,00
1.5	C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	SEINFRA	M2	40.000,00	R\$ 2,97	R\$ 118.800,00
1.6	C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	3.640,00	R\$ 4,69	R\$ 17.071,60
1,7	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	MЗ	1.820,00	R\$ 39,25	R\$ 71.435,00
1.8	C3134	BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP)	SEINFRA	MЗ	880,00	R\$ 66,65	R\$ 58.652,00
1.9	C0822	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ROLO LISO	SEINFRA	M2	12.244,00	R\$ 1,28	R\$ 15.672,32
1.10	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MÁT.	SEINFRA	M3	1,920,00	R\$ 106,55	R\$ 204.576,00
2	RECUPERACA	DE AQUISIÇÃO ÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA DE DRENAGEM			1		R\$ 19.157.644,57
		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE	<u> </u>		T		
2.1	95995	CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	SINAPI	М3	7.200,00	R\$ 1.449,88	R\$ 10.439.136,00
2.2	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE (Y = 0,60X + 61,66) - ASFALTO - DMT: 550,00	SEINFRA	т	1,428,00	R\$ 391,66	R\$ 559.290,48
2.3	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) - ASFALTO - DMT: 20,00	SEINFRA	Т	28.560,00	R\$ 24,95	R\$ 712.572,00
2.4	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	SEINFRA	M2	373.333,33	R\$ 0,30	R\$ 112.000,00
2.5	12319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	Composições Próprias	Т	149,33	R\$ 3.161,19	R\$ 472.060,50
 2.6	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À	SEINFRA	T	149,33	R\$ 24,95	R <b>\$</b> 3.725,78
2.7	10001	QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) - ASFALTO - DMT: 20,00 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À	SEINFRA	Т	149,33	R\$ 368,94	R\$ 55.093,81
2.8	C5036	FRIO (Y = 0,57X + 55,44) - ASFALTO - DMT: 550,00 FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	SEINFRA	M3	4.000,00	R\$ 53,56	R\$ 214.240,00
2.9		CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANA C/ CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30 MPA EM DIMENSÕES (45X35X100CM (M)	Composições Próprias	М	600,00	R\$ 527,86	R\$ 316.716,00
2.10	C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO	SEINFRA	<b>M</b> 2	24.000,00	R\$ 74,60	R\$ 1.790.400,00
2.11	C2893	(AGREGADO ADQUIRIDO)  PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M2	1.200,00	R\$ 66,43	R\$ 79.716,00
2.12	C0836	(AGREGADO ADQUIRIDO)  CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	600,00	R\$ 520,89	R\$ 312.534,00
2.13	COMP-CPA2	CAMADA POROSA DE ATRITO (CPA) COM ASFALTO	Composições	М3	4.000,00	R\$ 1.022.54	R\$ 4.090.160,00
		POLÍMERO ÃO COM ASFALTO RECICLADO	Próprias			1	R\$ 3.808.434,22
•	<u> </u>	TRECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE	CEINEDA		2 000 00	De 141 00	
3.1	C4238	BRITA NA TAXA DE 215 Kg/m² (S/ TRANSP.)  TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km	SEINFRA	M3	3.060,00		R\$ 434.183,40
3.2	C3144	(Y = 0,90X + 1,32) - ASFALTO - DMT: 20,00	SEINFRA	T	4.651,20	R\$ 19,32	R\$ 89.861,18
3.3	COMPASF-01	CONCRETO ASFÁLTICO EM USINA COM ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO (ATÉ 10%)-ESPESSURÁ DE 4CM	Composições Próprias	M3	3.060,00	R\$ 916,72	R\$ 2.805.163,20
3.4	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,66) - ASFALTO - DMT: 550,00	SEINFRA	Т	390,15	R\$ 391,66	R\$ 152.806,15
3.5	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) - ASFALTO - DMT: 20,00	SEINFRA	Т	7.803,00	R\$ 24,95	R\$ 194.684,85
3.6	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	SEINFRA	M2	76.500,00	R\$ 0,30	R\$ 22.950,00
3.7	12319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	Composições Próprias	Т	30,60	R\$ 3.161,19	R\$ 96.732,4
3.8	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA Á QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) - ASFALTO - DMT: 20,00	SEINFRA	т	30,60	R\$ 24,95	R\$ 763,47
3.9	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À	SEINFRA	т	30,60	R\$ 368,94	R\$ 11.289,56
4	DIVERSOS	FRIO (Y = 0,57X + 55,44) - ASFALTO - DMT: 550,00			ı	<u> </u>	R\$ 1.468.489,24
4.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	200.000,00	R\$ 1,52	<u> </u>
4.2	C2927	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	SEINFRA	М	924,00	+	
4.3	C3449	MEIO FIO PRE MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	М	18.000,00		
4.4	C2932	C/REJUNTAMENTO RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA	SEINFRA	M2	15.000,00	<del>                                     </del>	<u> </u>
		C/REJUNTAMENTO RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM	SEINFRA	<del></del>	2.000,00		

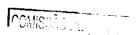


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28 - 20/11/2023	FONTE	DATA: 23/10/2023	1.0000000000000000000000000000000000000	7 20 2	REF.
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUÁZEIRO DO NORTÉ - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI Composiçõe	2023/09 SÉM DÉSONÉRAÇÃO PROPRIA	114,15% 0,00%	71,31% 0,00%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE					
	DESCRIÇÃO:	OBRA:  PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTÉ - CE SEINFRA 28 - 20/11/2023  DESCRIÇÃO:  PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTÉ - CE  LOCAL:  DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	OBRA: PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28 - 20/11/2023  DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  LOCAL: DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE  Composiçõe	OBRA: PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28 - 20/11/2023  PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  LOCAL: DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE  DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE  DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE  Composiçõe PROPRIA	OBRA: PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28 - 20/11/2023  DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTÉ - CE  LOCAL: DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE  DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	OBRA: PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28 - 20/11/2023  DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  LOCAL: DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE  DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE  SINAPI  2023/09 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31%  Composiçõe PROPRIA 0,00% 0,00%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 5.194.207,12

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 25.058.474,28

VALOR TOTAL: R\$ 30.250.681,40



		MEMÓRIAS DE C	ÁLCUI	LO	<i>P</i> (	24
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28 - 20/11/2023		DATA: 23/10/2023	BDI: 20,73%	
JUAZEIRO	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTÉ - CE	FONTE SEINFRA	VERSÃO 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%	REF. 10/2023
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI Composiçõe	2023/09 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA	114,15% 71,31% 0,00% 0,00%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE				

#### 1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

				COMPRIMENT		LARGURA	QUANT	IDADE	QT	D :
PLACA OBRA		COMPRIME GURA*QUA		3,00	)	1,50		8,00		36,00
	- 1	100	N.	1.5		१ <u>८ १</u>		1.5		36,00

# 1.2. C2938 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA (M2)

		LARGURA	COMPRIMENT	9.5	QTD
ÁREA ESTIMADA DE RECUPERAÇÃO	COMPRIMENTO*LAR GURA	7,00	439,00		3.073,00
÷.	***		# 19 1		3.073,00

#### 1.3. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

		ÁREA	MĒS	QTD
ÁREA ESTIMADA BURACOS: ,6m²/MÊS X MESES	ÁREA*MÊS	96,00	12,00	1.152,00
	A A		1	1.152,00

#### 1.4. C3373 RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA (M)

	COMPRIMENT	MÊS	QTD
EXTENSÃO ESTIMADA MÊS X COMPRIMENTO*MÊ. MESES	75,00	12,00	900,00
			900,00

#### 1.5. C3233 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)

		COMPRIMENT	LARGURA	QTD
AREÁS ESTIMADAS DEGRADADAS	COMPRIMENTO*LAR GURA	5.000,00	8,00	40.000,00
	· .			40.000,00

#### 1.6. C0708 CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

				COMPR	MENT	EMPOLAMENT	ESP	ESSURA	LARGU	RA	QTD
VOLUME DE N ASFÁLTICO R ESPESSURA	 K	LARGURA COMPRIME ESSURA*E NTO	ENTO*ESP	7.	00,000	1,30		0,05		8,00	3,640,00
	100				77	grade de La companya		- Majair	X	- 11	3.640,00

#### 1.7. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

		COMPRIMENT	LARGURA	ESPESSURA	EMPOLAMENT	QTD
VOLUME TRANSPORTADO	LARGURA * COMPRIMENTO*ESP ESSURA*EMPOLAME NTO	3.500,00	8,00	0,05	1,30	1.820,00
				A CO		1.820,00

#### 1.8. C3134 BASE SOLO BRITA COM 20% DE BRITA (S/TRANSP) (M3)

		COMPRIMENT	ESPESSURA	LARGURA	QTD
VOLUME ESTIMADO PARA RECUPERAÇÃO DE BASES	COMPRIMENTO*LAR GURA*ESPESSURA	550,00	0,20	8,00	880,00
					880,00

#### 1.9. C0822 COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO LISO (M2)

			ÁREA	QTD
ÁREA COMPACTAÇÃO	ÁREA		12.244,00	12.244,00
	13	200		12.244,00

#### 1.10. C0328 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

		MEMÓRIAS DE C	CÁLCULO
Santa Pertenan	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28 - 20/11/2023	DAT
JUAZEIR	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTÉ - CE	FONTE SEINFRA 021
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI 2023. Composicõe
	CLIENTE.		Composiçõe

	DATA: 23/10/2023	BOI ;	20,73%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
SINAPI	2023/09 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

	_	ÁREA	MÊS	QTD
ATERRO ESTIMADO MENSAL X MESES	ÁREA*MÊS	160,00	12,00	1.920,00
1989	No control	ref.		1.920,00

# 2.1. 95995 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF\_11/2019 (M3)

		COMPRIMENT	ESPESSURA	LARGURA	QTD
ÁREA ESTIMADA DE RECUPERAÇÃO	COMPRIMENTO*LAR GURA*ESPESSURA	30.000,00	0,03	8,00	7.200,00
				1.5	7.200,00

#### 2.2. 10002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,66) (T)

		CBUQ	COEFICIENTE	QTD
TON. CBUQ x COEFICIENTE (0,054)	CBUQ*COEFICIENTE	18.360,00	0,05	918,00
TON: CPA x COEFICIENTE	CBUQ*COEFICIENTE	10,200,00	0,05	510,00
				1.428,00

#### 2.3. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) (T)

		CBUQ	PESO	QTD
volume de CBUQ * peso especifico (*2,5548)t/m³	CBUQ*PESO	7.200,00	2,55	18.360,00
volume de cpa * peso especifico (*2,5548)t/m³	CBUQ*PESO	4.000,00	2,55	10.200,00
17.5	The second secon			28.560,00

#### 2.4. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

		CBUQ	ESPESSURA	CPA	QTD
VOLUME DE CBUQ / ESPESSURA "0,03"cm	CBUQ/ESPESSURA	7.200,00	0,03	0,00	240.000,00
CPA	CPA/ESPESSURA	0,00	0,03	4.000,00	133.333,33
		٠.	4.		373.333,33

### 2.5. 12319 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C (T)

		ÁREA	QTD
5MULSÃO	ÁREA*0,0004	373,333,33	149,33
<u> </u>			149,33

#### 2.6. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) (T)

		PESO	QTD
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA	PESO	149,33	149,33
			149,33

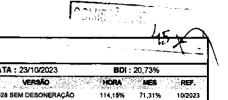
#### 2.7. 10001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) (T)

			PESO	C	TD
TRANSPORTE EMULSÃO ASFÁLTICA	PESO	<u> </u>	149,33		149,33
					149,33

## 2.8. C5036 FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO (M3)

		ÁREA	ESPESSURA	QTD
VOLUME ESTIMADO EM RETIRADAS DE 5CM	ÁREA*ESPESSURA	80.000,00	0,05	4.000,00
				4.000,00

#### 2.9. COM-62712552 CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANA C/ CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30 MPA EM



# Loc

JUAZEIRO

	MEMORIAS DE C	ALCU	ILO		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28 - 20/11/2023	FONTE	DATA: 23/10/2023		: 20,73%	REF.
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTÉ - CE	SEINFRA	VERSÃO 028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI Composiçõe	2023/09 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA	114,15% 0,00%	71,31% 0,00%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE					

## DIMENSÕES 45X35X100CM (M) (M)

	COMPRIMENT	ατο
COMPRIMENTO ESTIMADO DE COMPRIMENTO CANALETA	600,00	600,00
		600,00

## 2.10. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

		ÁREA	MÊS	QTD
ÁREA ESTIMADA BURACOS: 2000M²/MĒS X MESES	ÁREA*MÊS	2.000,00	12,00	24.000,00
	g. Saki			24.000,00

#### 2.11. C2893 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

		ÁREA	MÊS	QTD
ÁREA ESTIMADA BURACOS: 00M²/MÊS X MESES	ÁREA*MÊS	100,00	12,00	1.200,00
				1.200,00

#### 2.12. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

			ESPESSURA	LARGURA	LATERAIS	QTD
SARJETAS LATERAIS: ESP = 10CM E LARG 30CM	COMPRIMENTO*ESP ESSURA*LARGURA*L ATERAIS	10.000,00	0,10	0,30	2,00	600,00
		7 . \$				600,00

#### 2.13. COMP-CPA2 CAMADA POROSA DE ATRITO (CPA) COM ASFALTO POLÍMERO (M3)

		ſ	VOLUME	QTD
СРА	VOLUME		4.000,00	4.000,00
<del></del>			1	4.000,00

# 3.1. C4238 RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 215 Kg/m² (S/ TRANSP.) (M3)

	ESPESSURA	EXTENSÃO	LARGURA	QTD
Volume retirado para Reciclagem LARGURA*EXTENSÁ O*ESPESSURA	0,05	6.800,00	9,00	3.060,00
		4-5		3.060,00

#### 3.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

			VOLUM	ΛE	COEFIC	IENTE		QTD			
VOLUME TRANSPORTADO X 1.52TON/M³		VOLU	VOLUME*COEFICIEN TE		3.060,00			1,52 4.65		4.651,20	
	*					11.	i šķ			7.1	4.651,20

#### 3.3. COMP-64684345-03 CONCRETO ASFÁLTICO EM USINA COM ADIÇÃO DE MATERIAL FRESADO (ATÉ 10%)-ESPESSURA DE 4CM (M3)

		VOLUME	QTD
RECICLAGEM	VOLUME	3.060,00	3.060,00
			3.060,00

#### 3.4. 10002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,66) (T)

		PESO	COEFICIENTE	QTD
CONCRETO ASFALTICO x 0,05491/T	PESO*COEFICIENTE	7.803,00	0,05	390,15
·		. K		390,15

#### 3.5. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) (T)

		MEMÓRIAS DE C		46
Check PRESENCE AND	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28 - 20/11/2023	DATA: 23/10/2023	BDI : 20,73%
JUAZEIRO NORTE	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTÉ - CE	FONTE VERSÃO SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO	HORA ME8 REF. 114,15% 71,31% 10/2023
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI 2023/09 SEM DESONERAÇÃO  Composiçõe PROPRIA	114,15% 71,31% 10/2023 0,00% 0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE		0,007

		CBUQ	PESO	QTD
TOTAL CBUQ %FRESADO	CBUQ*PESO	3.060,00	2,55	7.803,00
				7.803,00

## 3.6. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

		VOLUME	ESPESSURA	QTD
ÁREA DE PINTURA	VOLUME/ESPESSUR A	3.060,00	0,04	76.500,00
				76.500,00

#### 3.7. I2319 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C (T)

			REA	QTD
PESO EMULSÃO	 ÁREA*	0,0004	76.500,00	30,60
	14.6	1 - <u>V</u>	: '	30,60

# .8. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) (T)

		PESO	QTD
TRANSPORTE A QUENTE	PESO	30,60	30,60
			30,60

#### 3.9. 10001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y = 0,57X + 55,44) (T)

		PESO	QTD
TRANSPORTE À FRIO	PESO	30,60	30,60
			30,60

#### 4.1. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

			ÁREA	QTD
ÁREA ESTIMADA LIMPEZA	ÁREA		200.000,00	200.000,00
		\$40. ×		200.000,00

#### 4.2. C2927 RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO (M)

			COMPRIMENT	MĒS	QTD
COMPRIMENT ESTIMADO/M		COMPRIMENTO*MÊS	77,00	12,00	924,00
———				14 (A)	924,00

#### 4.3. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

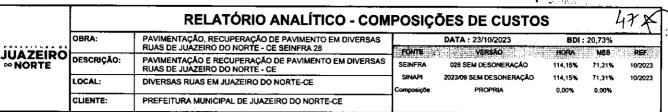
		COMPRIMENT	MÊS	QTD
EXTENSÃO ESTIMADA MÊS X C MESES	OMPRIMENTO*MÊS	1.500,00	12,00	18.000,00
	94 - BAN	, A		18.000,00

#### 4.4. C2932 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/REJUNTAMENTO (M2)

		ÁREA	QTD
ÁREA ESTIMADA BURACOS	ÁREA	15.000,00	15.000,00
			15.000,00

#### 4.5. C2929 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (M2)

		ÁREA	QTD
ÁREA ESTIMADA BURACOS	ÁREA	2.000,00	2.000,00
			2.000,00



Majoria	San			La 11.5 Fall 22.4.4.55	terres of the Landson Control	Table 1 diament military
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,0300	R\$ 39,810
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,8800	R\$ 31,880
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	м	4,50000000	R\$ 16,0900	R\$ 72,405
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,9900	R\$ 2,398
			·		TOTAL Material:	R\$ 146,494
Mão de	Obre	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 40,520
			<b> </b>		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 40,520
					VALOR:	R\$ 187,0
.2. C2938	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM	PEDRA (M2)				
· : 11. Harris	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM	PEDRA (M2)	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
			H	<b>COEFICIENTE</b> 0,10000000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 108,6596	TOTAL R\$ 10,8660

						1
Milio de Ot		FORTE	UNID	COEFIGIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,70000000	R\$ 20,2600	R\$ 14,1820
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 14,1820
					VALOR:	R\$ 34.05

1.3. C2940 RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA (M2)									
	Mão de Ot		FONTE .	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
۲	12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 20,2600	R\$ 12,1560		
<b>✓</b>	-					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,1560		
						VALOR:	R\$ 12,16		

Mão de	Obra Cora	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,05000000	R\$ 26,8600	R\$ 1,343
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,50000000	R\$ 20,2600	R\$ 10,130
		<del></del>	-		TOTAL Mão de Obra:	R <b>\$</b> 11,473

1.5. C3233	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO (M2)					
Equipam	ento Custo Horário	FONTE	prin	COEFICIENT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	Н	0,00112	R\$ 73,4441	R\$ 0,0829
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	Н	0,00400	7 '	R\$ 0,8673
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	Deog	enes Oxto	drgues <sub>R\$ 97,9640</sub>	R\$ 0,2160

11. CREA 44979/CE

TOTAL Equipamento Custo Horário:

R\$ 19,8673





		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S		43.
٠.	OBRA: PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28		DATA: 23/10/2023 FONTE VERSÃO		BDI: 20,73%		
)	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	MES 71,31%	REF. 10/2023
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI Composiçõe	2023/08 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA	114,15% 0,00%	71,31% 0,00%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE					

				TOTAL Equipame	ento Custo Horário:	R\$ 2,7121
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	н	0,00217949	R\$ 127,1449	R\$ 0,2771
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	н	0,00038462	R\$ 39,6218	R\$ 0,0152
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	Н	0,00256410	R\$ 312,0711	R\$ 0,8002
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	Н	0,00000000	R\$ 126,2282	R\$ 0,0000
10739	GRADE DE DISCOS (CHP)	SEINFRA	н	0,00217949	R\$ 6,8842	R\$ 0,0150
10625	GRADE DE DISCOS (CHI)	SEINFRA	Н	0,00038462	R\$ 4,8946	R\$ 0,0019
10723	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP)	SEINFRA	Н	0,00087179	R\$ 232,0866	R\$ 0,2023
10610	COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHI)	SEINFRA	Н	0,00169231	R\$ 85,3841	R\$ 0,1445
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	Н	0,00035897	R\$ 249,8640	R\$ 0,0897

Mão d	O Code	FORTE 22	UNID	COEFICIENTS	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,01282051	R\$ 20,2600	R\$ 0,2597
<u> </u>					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,2597

VALOR:	R\$ 2,97

1.6. C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULA	NTE (M3)				
Equipan	nento Custo Hoterio	FONTE	UNID	COEMCIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	Н	0,01040000	R\$ 176,6602	R\$ 1,8373
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	н	0,01040000	R\$ 233,4827	R\$ 2,4282
			-	TOTAL Facility	monto Cunto Hardrini	DE 4 3666

M <b>á</b> o de Ob		FORTE	. UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,02080000	R\$ 20,2600	R\$ 0,4214
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,4214

/ALOR:	R\$	4,69

1.7. C2530 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)								
Equipan	iento Custo Horario	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	Н	0,22220000	R\$ 176,6602	R\$ 39,2539		
-				TOTAL Equips	mento Custo Horário:	R\$ 39,2539		
			•		VALOR:	R\$ 39,25		

Equipan	iento Custo Horário	PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	Н	0,00666667	R\$ 73,4441	R\$ 0,489
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	Н	0,00666667	R\$ 216,8311	R\$ 1,445
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	н	0,01146667	R\$ 97,9640	R\$ 1,123
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	н	0,00186667	R\$ 249,8640	R\$ 0,466
10609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	н	0,00866667	R\$ 84,0245	R\$ 0,728
10722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	н	0,00466681	R\$ 239,4006	R\$ 1,070
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	н	0,90413333	R\$ 126,2282	R\$ 0,521
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	Н	0,00920000	R\$ 312,0711	R\$ 2,871

Deogenes C. Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 44979/CE

Página: 9

JUAZEIRO SONORTE

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28		DATA: 23/10/2023	es es é
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	1
LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI Composiçõe	2023/09 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA	,
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	1		

DATA: 23/10/2023 BDI: 20,73% TE MES TO THE MES TO THE THE TERMS OF THE TREET 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 2023/09 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 10/2023 PROPRIA 0,00% 0,00%

				TOTAL Equipa	amento Custo Horario:	R\$ 8,7163
Mão de C	Dira   The Control of	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,04000000	R\$ 20,2600	R\$ 0,8104
				-	TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,8104
Serviço		FORTE	ÚNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3139	BRITA PRODUZIDA PARA BASES	SEINFRA	МЗ	0,30700000	R\$ 96,3400	R\$ 29,5764
C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	0,80000000	R\$ 0,4300	R\$ 0,3440
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	МЗ	1,14700000	R\$ 4,9000	R\$ 5,6203
C3218	EXPURGO DE JAZIDA	SEINFRA	М3	0,16000000	R\$ 3,7400	R\$ 0,5984
C3244	USINAGEM DE MISTURAS DE AGREGADOS	SEINFRA	мз	1,10000000	R\$ 19,0900	R\$ 20,9990
			<b>'</b>		TOTAL Şerviço:	R\$ 57,1381
			Ì		VALOR:	R\$ 66,65

1.9. C0822	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DO CALÇAMENTO C/ ROLO I	JSO (M2)				
Equipern	ento Custo Horario	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	Н	0,01100000	R\$ 116,6595	R\$ 1,2833
				TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 1,2833
					VALOR:	R\$ 1,28

Equipan	nerito Custo Horaño	FONTE	UNID	COEFFICIENTE	PREÇO UNIT <b>ÁRIO</b>	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHP)	SEINFRA	н	0,03500000	R\$ 184,8907	R\$ 6,4712
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	Н	0,03500000	R\$ 51,5141	R\$ 1,803
		<u> </u>		TOTAL Equips	mento Custo Horário:	R\$ 8,274
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Material		200		1.10000000	R\$ 70,0000	R\$ 77,000
Material IO111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	K\$ 70,0000	114 /1,000

11 1 4 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6		
H 1,05000000 R\$ 20,2600 R\$ 21,2730	SEINFRA H	12543 SERVENTE
TOTAL Mão de Obra: R\$ 21,2730		

VALOR: R\$ 106,55

Equipam	ento Custo Horarto	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНР	0,04640000	R\$ 286,62	R\$ 13,29
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,09902000	R\$ 92,87	R\$ 9,19
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIAVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,04190000	R\$ 227.04	R\$ 9,51

Engenheiro Livil CREA 44979/CE

Página: 10



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28 OBRA: DATA: 23/10/2023 BDI: 20,73% FONTE VERSÃO JUAZEIRO ... NORTE HORA MES REF. PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE DESCRIÇÃO: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 10/2023 SINAPI 2023/09 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 10/2023 LOCAL: DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE PROPRIA 0,00% CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

			[	TOTAL Equipamen	nto Custo Horário:	R\$ 99,45
5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,04640000	R\$ 399,38	R\$ 18,53
5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO, AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,09490000	R\$ 152,59	R\$ 14,48
96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	SINAPI	CHP	0,03410000	R\$ 139,19	R\$ 4,74
96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF 02/2017	SINAPI	СНІ	0,10710000	R\$ 46,96	R\$ 5,02
95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHP	0,08050000	R\$ 241,62	R\$ 19,45
95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	СНІ	0,06070000	R\$ 86,36	R\$ 5,24

Melona		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PAPAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM (50/70 - AQUISICAO POSTO USINA		Т	2,55480000	R\$ 520,00	R\$ 1.328,49
					TOTAL Material:	R\$ 1.328,49

Mão de Ot	ora com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,13010000	R\$ 19,42	R\$ 21,94
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 21,94

VALOR: R\$ 1.449,88

2.2. 10002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y = 0,60X + 61,66) (T)

Material		FONTS	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	61,66000000	R\$ 1,0000	R\$ 61,6600
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,60000000	R\$ 1,0000	R\$ 0,6000
		•			TOTAL Material:	R\$ 62,2600

FÓRMULA: Y = 0,60X + 61,66 DMT: R\$ 550,00 VALOR: R\$ 391,66

•	
12.2 C2226 TO ANGRAPHE LACAL REMISTIR	(A BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1.05X + 3.95) (T)
12.3. C3220 INANSFOR IE LOCAL DE MISTOR	A SETUMINOSA A QUENTETT - 1.03A + 3.831 TT

a Equipame	no Custo Horario	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	Н	0,00000000	R\$ 71,8161	R <b>\$ 0</b> ,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	Н	0,00000000	R\$ 213,3772	R\$ 0,0000
	***************************************	_	•	TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 0,0000

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	3,95150000	R\$ 1,0000	R\$ 3,9515
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	1,05370000	R\$ 1,0000	R\$ 1,0537
					TOTAL Metarial	D4 5 0053

ÓRMULA: Y = 1,05X + 3,95R\$ 20,00

Deogenes C. Rodrightes Engenheiro Civil CREA 44979/CE R\$ 24,95

Página: 11

51



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO:	 S	·	-
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28	SOUTE .	DATA: 23/10/2023	A CONTRACT A CONTRACT AND A CONTRACT	20,73%	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTÉ - CE	SEINFRA	VERSÃO 028 SEM DESONERAÇÃO	HORA 114,15%	71,31%	REF. 10/2023
LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI Composiçõe	2023/09 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA	114,15% 0,00%	71,31% 0.00%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	1		•		

Equipan	nemio Custo Horierio	PONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	Н	0,00000000	R\$ 114,0986	R\$ 0,000
10694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	Н	0,00054705	R\$ 285,5115	R\$ 0,156
10661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	н	0,00000000	R\$ 23,6427	R\$ 0,000
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	Н	0,00109409	R\$ 34,6907	R\$ 0,0380
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	Н	0,00032276	R\$ 39,6218	R\$ 0,0128
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 127,1449	R\$ 0,028
10672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	Н	0,00032276	R\$ 9,0443	R\$ 0,0029
10785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	Н	0,00022429	R\$ 12,5772	R\$ 0,0028
		L	L	TOTAL Equipe	mento Custo Horário:	R\$ 0,241

Mão de O		FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,00273523	R\$ 20,2600	R\$ 0,0554
			•		R\$ 0,0554	
					VALOR:	R\$ 0,30

2.5. I2319 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C (T)								
Material	<b>国内的</b> 特别的社会不同的特定,并不是他是的政策的人。	ALL A FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	Composições	Т	1,00000000	R\$ 3.762,93	R\$ 3.762,93		
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			TOTAL Material:	R\$ 3.762,93		

	2.6. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) (T)									
Ľ										
Ŀ	Equipame	rnto Custo Horbrio	∯ <b>POME</b> 3.0	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL			
	10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	Н	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000			
ر	10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	Н	0,00000000	R\$ 213,3772	R\$ 0,0000			
_					TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 0,0000			

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	3,95150000	R\$ 1,0000	R\$ 3,9515
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	1,05370000	R\$ 1,0000	R\$ 1,0537
					TOTAL Material:	R\$ 5,0052

•	Y = 1,05X + 3,95	FÓRMULA:
١	R\$ 20,00	DMT:
7	R\$ 24,95	VALOR:

2.7. 10001 TR	RANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIC	) (Y = 0,57X + 55	5,44) (T)				
Material		FONTE	UNIO	COEFICENTE	PREÇO	NITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	<b>8</b> 5,44000000	F	\$ 1,0000	R\$ 55,4400
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,57000000	F	\$ 1,0000	R\$ 0,5700
				1	TOT	Material:	R\$ 56,0100

Engenheiro Civil

Página: 12

R\$ 3.762,93

VALOR:





		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	<b>S</b>		52/2
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28	ENVIR.	DATA: 23/10/2023	BDI:	20,73% MES	
,	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTÉ - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
	LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI Composiçõe	2023/09 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA	114,15% 0,00%	71,31% 0,00%	10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE					

ı	ÓRMULA:	Y = 0,57X + 55,44
	DMT:	R\$ 550,00
	VALOR:	R\$ 368,94

Equipem	nemo Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	Н	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	Н	0,04761905	R\$ 213,3772	R\$ 10,160
0588	CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHI)	SEINFRA	Н	0,03380952	R\$ 69,6787	R\$ 2,355
0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHP)	SEINFRA	Н	0,01380952	R\$ 184,8907	R\$ 2,553
0594	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHI)	SEINFRA	Н	0,02380952	R\$ 88,0472	R\$ 2,096
0708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	Н	0,02380952	R\$ 233,4827	R\$ 5,559
8422	FRESADORA A FRIO (CHI)	SEINFRA	Н	0,00095238	R\$ 197,5986	R\$ 0,188
8421	FRESADORA A FRIO (CHP)	SEINFRA	Н	0,0466667	R\$ 529,6917	R\$ 24,718
			<b>'</b>	TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 47,632
Material		FORTE	UNID	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8414	APOIO DO PORTA DENTE P/ FRESADORA	SEINFRA	UN	0,00040000	R\$ 877,3800	R\$ 0,351
8413	DENTE P/ FRESADORA	SEINFRA	UN	0,04050000	R\$ 40,2700	R\$ 1,630
8412	PORTA DENTE P/ FRESADORA	SEINFRA	ŲN	0,00240000	R\$ 439,7500	R\$ 1,055
					TOTAL Material:	R\$ 3,037
Mão de C		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,14285714	R\$ 20,2600	R\$ 2,894
	<u></u>				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,894

TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	מואט		Para di Kalindari	de de	enjaguari	4446	righterin del co	Geral
R\$ 421,	R\$ 421,24	1,00000000	М	0 00	A C/ CONCRET			LETA PARA MOLDADO 30		COMP. 2
R\$ 421	TOTAL Geral:									

2.10. C2895 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	н	0,05000000	R\$ 30,1123	R\$ 1,5056
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	Н	0,01000000	R\$ 116,6595	R\$ 1,1666
		•		TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 2,6722
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	МЗ	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	М3	9/15000000	R\$ 113,2500	R\$ 16,9875
						R\$ 27,4875

Equiparianic Custo Horario Coerciente Preço Unitário

Engenheiro Civil

Página: 13

TOTAL

JUAZEIRO •• NORTE	0
	L
	c

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	<del></del>	53 X
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28		DATA: 23/10/2023 VERSÃO	A STORY WHEN THE PARTY OF	20,73%	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	MES 71,31%	10/2023
LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI Composiçõe	2023/08 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA	114,15% 0,00%	71,31% 0.00%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	1		******	5,5512	

10445	CALCETEIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 26,8600	R\$ 8,0580
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 20,2600	R\$ 12,1560
			·	то	TAL Mão de Obra:	R\$ 20,2140
	NIGOTO-PERSONAL CONTROL CONTROL NAME OF THE PROPERTY OF THE PR		L			

C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4 SEINFRA	МЗ	0.04000000		
	MO	0,04300000	R\$ 563,3800	R\$ 24,2253
			TOTAL Serviço:	R\$ 24,2253

R\$ 74,60	VALOR:
R\$ 74,60	VALOR:

Equipeme	nte Custo Hortero	FONTE	- UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÂRIO	TOTAL
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	Н	0,01000000	R\$ 116,6595	R\$ 1,1666
				TOTAL Equips	amento Custo Horário:	R\$ 1,1666

					TOTAL Materials	D\$ 41 9600
12527	PARALELEPIPEDO (11 X 18 CM)	SEINFRA	UN	32,00000000	R\$ 0,9800	R\$ 31,3600
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	МЗ	0,15000000	R\$ 70,0000	R\$ 10,5000
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Mão de O	Market Application of the Control of	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	Н	0,15000000	R\$ 26,8600	R\$ 4,0290
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 20,2600	R\$ 8,1040
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,1330

Serviço		FONTE	(MAR. 27. A.)3-17	228 0406	Company of the Control of the Contro	DO AL OCTO
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	М3	0,02000000	R\$ 563,3800	R\$ 11,2676
h .				<u> </u>		

VALOR:	R\$	66,43
--------	-----	-------

# J.12. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	М3	0,77800000	R\$ 83,5800	R\$ 65,0252
10280	BRITA	SEINFRA	М3	0,96580000	R\$ 100,5000	R\$ 97,0629
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,7100	R\$ 156,2000
		<u>.                                      </u>			TOTAL Material:	R\$ 318,2881

Mão de Ot		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	10,00000000	R\$ 20,2600	R\$ 202,6000
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 202,6000

VALOR: R\$ 520,89

2.13. COMP-CPA2 CAMADA POROSA DE ATRITO (CPA) COM ASFALTO POLÍMERO (M3)
---

COTAÇÃO	/NAO DE OBRA (C/ENCARGOS)	FONTE	UNIO	COSPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	Н	1,50000000	88 32,75	R\$ 49,13
				TOTAL COTAÇÃO	MAC DE OBRA (C/	R\$ 49,13



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	 S.		54;
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28	FONTE	DATA: 23/10/2023		20,73%	
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTÉ - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	HORA 114,15%	71,31%	REF. 10/2023
LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI Composiçõe	2023/09 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA	114,15% 0,00%	71,31% 0.00%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	1				

Equipamer	nto Custo Horario 😘 🖟 🚉 🖟 🚉 🖟 🖟 🖟 🖟 🖟 🖟 🖟 🖟 🖟 🖟 🖟 🖟 🖟	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 213,38	R\$ 64,01
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНР	0,06000000	R\$ 167,62	R\$ 10,06
10782	USINA DE MISTURA BETUM. A QUENTE (CHP)	SEINFRA	н	0,13000000	R\$ 1.452,36	R\$ 188,81
89257	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M, POTÊNCIA 100 HP CAPACIDADE 400 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	СНР	0,06000000	R\$ 344,70	R\$ 20,68
				TOTAL Equips	amento Custo Horário:	R\$ 283,56
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	М3	0,33000000	R\$ 83,58	R\$ 27,58
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,13000000	R\$ 100,50	R\$ 13,07
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	78,09000000	R\$ 0,96	R\$ 74,97
COMP-CAPM	CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 55-75-E	Composições	Т	0,09000000	R\$ 4.253,73	R\$ 382,84
INS-10712019	GÁS NATURAL	Composições	МЗ	16,08000000	R\$ 4,98	R\$ 80,08
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	М3	0,78000000	R\$ 77,13	R\$ 60,16
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				TOTAL Material:	R\$ 638,70
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,00000000	R\$ 20,26	R\$ 40,52
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 40,52

Serviço		73.44	i Paris	75444 <u>4</u>	an an	FONTE!	T 4 UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	PÁ CARREGADEIRA CAPACIDADE DA CAÇ 18338 KG - MATERIA!		A 3,5 M3,		197 H RACIONA		Н	0,14000000	R\$ 75,96	R\$ 10,63
							•		TOTAL Serviço:	R <b>\$</b> 10,63

VALOR: R\$ 1.022,54

Página: 15

Equipamer	nto Cveto Horiario	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	Н	0,01175000	R\$ 73,4441	R\$ 0,863
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	Н	0,01325000	R\$ 216,8311	R\$ 2,873
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	н	0,02325000	R\$ 97,9640	R\$ 2,277
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	Н	0,00175000	R\$ 249,8640	R\$ 0,437
10609	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	Н	0,02150000	R\$ 84,0245	R\$ 1,806
10722	COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	н	0,00350000	R\$ 229,4006	R\$ 0,802
10624	ESPALHADOR DE AGREGADOS REBOC. (CHI)	SEINFRA	н	0,00000000	R\$ 8,4055	R\$ 0,000
10738	ESPALHADOR DE AGREGADOS REBOC. (CHP)	SEINFRA	Н	0,02500000	R\$ 11,6889	R\$ 0,292
10642	MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	Н	0,02275000	R\$ 126,2282	R\$ 2,871
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	Н	0,00225000	R\$ 312,0711	R\$ 0,702
17421	RECICLADORA À FRIO (CHI)	SEINFRA	Н	0,00000000	B\$ 440,9145	R\$ 0,000
17420	RECICLADORA À FRIO (CHP)	SEINFRA	Н	0,02500000	R\$ 1.069,0867	R\$ 26,727
			<b>'</b>	TOTAL Equipa	emento Custo Horário:	R\$ 39,653
Material =		ST HE PONTE	UNBD	COEPICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
18417	DENTE DE CORTE P/ RECICLADORA	SEINFRA	ŲN	0,32000000	R\$ 54,2200	R\$ 17,350
18416	PORTA DENTES P/ RECICLADORA	SEINFRA	UN	14.2169291A	s C. Rodrigue	S R\$ 5,830

Engenheiro/Civil CREA 449/9/CE

#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28 OBRA: DATA: 23/10/2023 BDI: 20,73% JUAZEIRO ™NORTE FONTE VERSÃO HORA MES REF. PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE DESCRIÇÃO: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 71,31% SINAPI 2023/09 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% LOCAL: 10/2023 DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE PROPRIA 0.00% 0,00% CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

R\$ 23,181	TOTAL Material:				
TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	COEFICIENTE	ŲNID	FONTE	x Obra.
R\$ 5,065	R\$ 20,2600	0,25000000	Н	SEINFRA	SERVENTE
R\$ 5,065	TOTAL Mão de Obra:		-		
TOTAL-	PREÇO UNITÁRIO	COEPICIENTE	UNID	FORTE	
R\$ 73,989	R\$ 96,3400	0,76800000	M3	SEINFRA	BRITA PRODUZIDA PARA BASES
R\$ 73,989	TOTAL Serviço:		-		

					TOTAL Serviço:	R\$ 73,989
					VALOR:	R\$ 141,89
. C3144 T	FRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,		(T)			
Equipame	unto Custo Horario de Sala Sala de Cala de Cal	THE SECTION TE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	н	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	Н	0,00000000	R\$ 213,3772	R\$ 0,0000
		·.		TOTAL Equipa	rmento Custo Horário:	R\$ 0,0000
Material		high in the Former is a	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
		<u> </u>			TOTAL Material:	R\$ 2,2208
				•	FÖRMULA:	Y = 0,90X + 1,32
				-	DMT:	R\$ 20,00

Egulpan	nento Custo Horádo	FONTE	. UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	н	0,04090000	R\$ 73,44	R\$ 3,0
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	н	0,00260000	R\$ 216,83	R\$ 0,5
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	Н	0,01430000	R\$ 97,96	R\$ 1,4
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	н	0,02910000	R\$ 249,86	R\$ 7,2
10608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	н	0,01580000	R\$ 61,75	R <b>\$</b> 0,9
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	Н	0,02780000	R\$ 116,66	R\$ 3,2
10676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	Н	0,01390000	R\$ 121,27	R\$ 1,6
10789	VIBRO ACABAD, DE MISTURA BETUM, (CHP)	SEINFRA	Н	0,02960000	R\$ 222,94	R\$ 6,6
		<b>.</b>	`	TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 24,1

TOTAL	NITÁRIO	PREÇO UNIT	COEFICIENTE	UNID	FONTE		Geral
R\$ 696,	5.419,67	R\$ 5.4	0,12850000	Т	Composições		INS-10798
R\$ 696,	ΓAL Geral:	TOTAL					
TOTAL	NIT RIO	PREÇO UNIT	COEFICIENTE	DIND	FONTE		Material
R\$ 6,	R\$ 0,16	R	39,60000000	KG	SEINFRA	FILLER (PO CALCÁREO)	12570
R\$ 6,	L Material:	TOTAL M					
TOTĂL	ARIO	PREÇO UNI	COEFGENTE	UNIO	PONTE .		Mão de O
R\$ 10,	\$ 20,26	R\$	0,52170000	Н	SEINFRA	SERVENTE	12543

Engenheiro Civil CREA 44979/CE

VALOR:

R\$ 19,32

Página: 16



#### 56 RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28 OBRA: DATA: 23/10/2023 BDI: 20,73% FONTE VERSÃO - HORA MES REF. DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% SINAPI 2023/09 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 10/2023 LOCAL: DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE PROPRIA Composiçõe 0.00% 0.00% CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 10,57
Serviço		PONTE	VIIIO *	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	МЗ	0,27720000	R\$ 4,71	R\$ 1,31
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	МЗ	0,27720000	R\$ 8,95	R\$ 2,48
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	SEINFRA	М3	0,70740000	R\$ 111,83	R\$ 79,11
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	М3	1,05000000	R\$ 91,18	R\$ 95,74
		-	·	<u>-</u>	TOTAL Serviço:	R\$ 178,64
					VALOR;	R\$ 916,72

145	Material		FONTE -	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
,	12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	61,66000000	R\$ 1,0000	R\$ 61,660
	12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,60000000	R\$ 1,0000	R\$ 0,600
		<u> </u>	l .	•		TOTAL Material:	R\$ 62,260

	Y = 0,60X + 61,66	FORMULA:
	<b>R\$</b> 550,00	DMT:
1	R\$ 391,66	VALOR:
3		···

3.5. C3226	3.5. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) (T)									
Equiperr	nerio Costo Forario	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL				
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	Н	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,0000				
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	Н	0,00000000	R\$ 213,3772	R\$ 0,0000				
		<del></del>		TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 0,0000				

7.31 1.51	Metenal		FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
Г	12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	ŲN	3,95150000	R\$ 1,0000	R\$ 3,9515
	12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	1,05370000	R\$ 1,0000	R\$ 1,0537
~~						TOTAL Material:	R\$ 5,0052

FÓRMULA	Y = 1,05X + 3,95
ĐMT:	R\$ 20,00
VALOR	R\$ 24,95

Equipan	nento Custo Horario	FONTE	UNIO	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	н	0,00000000	R\$ 114,0986	R\$ 0,000
10694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	н	0,00054705	R\$ 285,5115	R\$ 0,156
10661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	н	0,00000000	R\$ 23,6427	R\$ 0,000
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	Н	0,00109409	R# 34,6907	R\$ 0,038
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	Н	0,00032276	R\$ 39,6218	R\$ 0,01
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	Н	0,00022429	R\$ 127,1449	R\$ 0,02
10672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	Н	0,00032276	R\$ 9,0443	R\$ 0,00
10785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	н	0,00022429	R\$ 12,5772	/ R\$ 0,00

Debagenes C. Rodrigues

Engenheiry Civil Bigina: 17

CREA 44979/CE



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	 s		كتتح
OBRA:	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTÉ - CE SEINFRA 28	FONTE	DATA: 23/10/2023 VERSÃO		20,73% MES	REF
DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUÁZEIRO DO NORTE - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	10/2023
LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI Composiçõe	2023/09 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA	114,15% 0,00%	71,31% 0,00%	10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	1				

TOTAL Equipamento Custo Hora		R\$ 0,241	
FONTE UNID CORRICIENTE PRECOUNITAR	UNID	TOTAL	
SEINFRA H 0,00273523 R\$ 20,26	SEINFRA H	R\$ 0,0554	
TOTAL Mão de Ol		R\$ 0,0554	
VALC		R\$ 0,30	

MULSÃO ASFÁLTICA RR 1C (T)					
	FONTE :	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	Composições	Т	1,00000000	R\$ 3.762,93	R\$ 3.762,
				TOTAL Material:	R\$ 3.762,
	MULSÃO ASFÁLTICA RR 1C (T)  EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C	<b>EOM</b>	ONIE (A DINE)	FONTE CONTENTS	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C Composições T 1,00000000 R\$ 3.762,93

3.8. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y = 1,05X + 3,95) (T)								
Equipari	ento Cuero Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	н	0,00000000	R\$ 71,8161	R\$ 0,000		
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	Н	0,00000000	R\$ 213,3772	R\$ 0,000		
				TOTAL Equipa	smento Custo Horário:	R\$ 0,000		

JUIAL	PREÇO UNITARIO	# COEFICIENTE:	DIMO	E-MIRS	The state of the s
R\$ 3,9515	R\$ 1,0000	3,95150000	UN	SEINFRA	CONSTANTE DO TRANSPORTE
R\$ 1,0537	R\$ 1,0000	1,05370000	TxKM	SEINFRA	TRANSPORTE
R\$ 5,0052	TOTAL Material:		<b></b>		
Y = 1,05X + 3,95	FÓRMULA:				
R\$ 20,00	DMT:				
R\$ 24,95					

I2897         CONSTANTE DO TRANSPORTE         SEINFRA         UN         55,44000000         R\$ 1,0000           I2896         TRANSPORTE         SEINFRA         TxKM         0,57000000         R\$ 1,0000	R\$ 55,440
12896 TRANSPORTE SEINFRA TxKM 0,57000000 R\$ 1,0000	
	R\$ 0,570
TOTAL Material:	R\$ 56,01

4.1. C3447 L	IMPEZA DE PISO EM ÁREA URB	ANIZADA (M2)					
Mão de O	we the special state of the sp		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	S	SEINFRA	Н	0,07500000	R\$ 20,2600	R\$ 1,5195
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,5195
						VALOR:	R\$ 1,52

Página: 18

R\$ 368,94

VALOR:

. C2927 I	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO (M)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00200000	R\$ 119,5800	R\$ 0,23
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,82000000	R\$ 0,7100	R\$ 0,58
					TOTAL Material:	R\$ 0,82
Mão de C	Done 1	FONTE .	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,45000000	R\$ 26,8600	R\$ 12,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,45000000	R\$ 20,2600	R\$ 9,11
		•			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,20
Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÂRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	МЗ	0,00100000	R\$ 482,4900	R\$ 0,48
					TOTAL Serviço:	R\$ 0,48
					VALOR:	R\$ 22,
	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO		ic serie			
C3449 I	• • • • • •	(M)	UAID	COEPICIENTE	PREGO UNITÁRIO	TOTAL
	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO		VAID M	GOERICIENTE 1,00000000	R\$ 15,8600	R\$ 15,86
Meterial		FONTE	2 H E THE SECTION	and the state of t	Contract of the second	R\$ 15,860
Meterial	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	FONTE	2 H E THE SECTION	and the state of t	R\$ 15,8600	R\$ 15,86
Meterfal	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	М	1,0000000	R\$ 15,8600 TOTAL Material:	R\$ 15,860 R\$ 15,86
Meterial 10971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA FONTE	M	1,00000000	R\$ 15,8600 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO	R\$ 15,860 R\$ 15,86 TOTAL R\$ 4,834
Meterial I0971 M60 de C I2391	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m  PEDREIRO	SEINFRA  FONTE SEINFRA	M UNIO H	1,00000000  CORFICIENTE  0,18000000  0,36000000	R\$ 15,8600 TOTAL Material: PREÇO UNITÂRIO R\$ 26,8600	R\$ 15,860 R\$ 15,860 <b>TOTAL</b> R\$ 4,83 R\$ 7,29
Meterial I0971 M60 de C I2391	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m  PEDREIRO	SEINFRA  FONTE SEINFRA	M UNIO H	1,00000000  CORFICIENTE  0,18000000  0,36000000	R\$ 15,8600 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO R\$ 26,8600 R\$ 20,2600	R\$ 15,860 R\$ 15,860 <b>TOTAL</b> R\$ 4,83 R\$ 7,29
Meteral 10971 10971 10971 12991 12543	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m  PEDREIRO SERVENTE	SEINFRA SEINFRA SEINFRA	M UNIO H H	1,00000000  CORFICIENTE  0,18000000  0,36000000	R\$ 15,8600 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO R\$ 26,8600 R\$ 20,2600 TOTAL Mão de Obra:	R\$ 15,866 R\$ 15,866 R\$ 15,866 R\$ 4,83 R\$ 7,29 R\$ 12,12
Material   10971   10971   10971   10971   12543   125	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m  PEDREIRO SERVENTE	SEINFRA  FONTE SEINFRA SEINFRA	M UNID H H	1,00000000  COEFICIENTE  0,18000000  0,36000000	R\$ 15,8600 TOTAL Material:  PREÇO UNITÁRIO R\$ 26,8600 R\$ 20,2600 TOTAL Mão de Obra:  PREÇO UNITÁRIO	R\$ 15,866  R\$ 15,866  TOTAL  R\$ 4,83  R\$ 7,29  R\$ 12,12  TOTAL  R\$ 0,64
Material   10971   10971   10971   10971   12543   125	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m  PEDREIRO SERVENTE	SEINFRA  FONTE SEINFRA SEINFRA	M UNID H H	1,00000000  COEFICIENTE  0,18000000  0,36000000	R\$ 15,8600 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO R\$ 26,8600 R\$ 20,2600 TOTAL Mão de Obra: PREÇO UNITÁRIO R\$ 649,2900	R\$ 15,86 R\$ 15,86 R\$ 15,86 TOTAL R\$ 4,83 R\$ 7,29 R\$ 12,12
Material   10971   10971   10971   10971   12543   125	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m  PEDREIRO SERVENTE	SEINFRA  FONTE SEINFRA SEINFRA	M UNID H H	1,00000000  COEFICIENTE  0,18000000  0,36000000	R\$ 15,8600 TOTAL Material:  PREÇO UNITÁRIO R\$ 26,8600 R\$ 20,2600 TOTAL Mão de Obra:  PREÇO UNITÁRIO R\$ 649,2900 TOTAL Serviço:	R\$ 15,866  R\$ 15,866  R\$ 4,83  R\$ 7,29  R\$ 12,12  TOTAL  R\$ 0,644
Material   10971   10971   10971   12391   12543   125	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m  PEDREIRO SERVENTE  ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	M UNID H H	1,00000000  COEFICIENTE  0,18000000  0,36000000	R\$ 15,8600 TOTAL Material:  PREÇO UNITÁRIO R\$ 26,8600 R\$ 20,2600 TOTAL Mão de Obra:  PREÇO UNITÁRIO R\$ 649,2900 TOTAL Serviço:	R\$ 15,860 R\$ 15,860 R\$ 15,860 TOTAL R\$ 4,834 R\$ 7,293 R\$ 12,120
Material   10971   10971   10971   12391   12543   125	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m  PEDREIRO SERVENTE  ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA SEINFRA SEINFRA SEINFRA	M UNID H H	1,00000000  COEFICIENTE  0,18000000  0,36000000	R\$ 15,8600 TOTAL Material:  PREÇO UNITÁRIO R\$ 26,8600 R\$ 20,2600 TOTAL Mão de Obra:  PREÇO UNITÁRIO R\$ 649,2900 TOTAL Serviço:	R\$ 15,866  R\$ 15,866  R\$ 4,83  R\$ 7,29  R\$ 12,12  TOTAL  R\$ 0,644

Materiel		FONTE	UNID	COEPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	М3	0,00880000	R\$ 119,5800	R\$ 1,052
J0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 70,0000	R\$ 8,400
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	КG	3.28000000	R\$ 0.7100	R\$ 2,328

Mão de C		FONTE	UNID	CORPICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	Н	0,5000000	R\$ 26,8600	R\$ 13,4300
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,45000000	R\$ 20,2600	R\$ 9,1170
					TOTAL Mão de Obla:	R\$ 22,5470

ALCR: R\$ 34,33

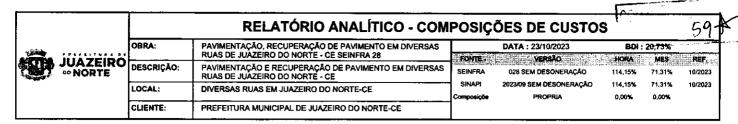
4.5. C2929 RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO (M2)

Deogenes C. Rodrigues

Engenheito/Civil CREA 44979/CE

Página: 19

•



Meterial		FONTE SALE	UMD.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	4 - TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	М3	0,00720000	R\$ 119,5800	R\$ 0,8610
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	МЗ	0,12000000	R\$ 70,0000	R\$ 8,4000
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,68000000	R\$ 0,7100	R\$ 1,9028
			·		TOTAL Material:	R\$ 11,1638

Milio de O		PONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	Н	0,90000000	R\$ 26,8600	R\$ 24,1740
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,05000000	R\$ 20,2600	R\$ 21,2730
<u></u>			· · · · · ·		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 45,4470

VALOR: R\$ 56,61

Deogenes C. Rodrigues Engenheiro Civil CREA 44979/CE

#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28 - 20/11/2023 OBRA: DATA: 23/10/2023 BDI: 20,73% JUAZEIRO •• NORTE FONTE VERSÃO HORA MES REF. PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE DESCRIÇÃO: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 10/2023 SINAPI 2023/09 SEM DESONERAÇÃO LOCAL: 114,15% 71,31% 10/2023 DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE PROPRIA 0,00% 0,00% CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE

Material		10			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12319	EMULSÃO A	SFÁLTICA RI	R 1C	 	Composições	T	1,00000000	R\$ 3.161,19	R\$ 3,161,1
		- 13						TOTAL Material:	R\$ 3.161,1

			ĺ		VALOR:	R\$ 3.161,19
OM-6271255	52 CANALETA PARA PASSAGEM DE NÍVEL URBANA C/ CON	CRETO PRÉ-MO	LDADO	30 MPA EM DIN	IENSÕES 45X35	X100CM (M) (N
Equipamento	o Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHI)	SEINFRA	Н	0,15000000	R\$ 64,99	R\$ 9,75
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	Н	0,15000000	R\$ 172,71	R\$ 25,91
		··-		TOTAL Equips	rmento Custo Horário:	R\$ 35,66
Mão de Obra	a	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,62000000	R\$ 26,86	R\$ 16,65
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,24000000	R\$ 20,26	R\$ 25,12
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 41,77
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	М3	0,00140000	R <b>\$</b> 472,63	R\$ 0,66
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	20,05000000	R\$ 12,33	R\$ 247,22
C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	МЗ	0,15750000	R\$ 4,69	R\$ 0,74
C0844	CONCRETO PIVIBR., FCK 30 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	МЗ	0,11490000	R\$ 584,09	R\$ 67,11
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	МЗ	0,15750000	R\$ 53,69	R\$ 8,46
C4302	FORMA PARA CONCRETO PRÉ-MOLDADO, INCLUSIVE DESFORMA	SEINFRA	M2	2,10000000	R\$ 57,66	R\$ 121,09
	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	SEINFRA	МЗ	0,15750000	R\$ 32,72	R\$ 5,1
		<u> </u>			TOTAL Serviço:	R\$ 450,4
					VALOR:	R\$ 527,86

COTAÇÃ	O / MAO DE OBRA (C/ ENCARGOS)	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	Н	1,50000000	R\$ 32,75	R\$ 49,13
	-			TOTAL COTAÇÃO	/ MAO DE OBRA (C/ ENCARGOS):	R\$ 49,1
Equipamo	ento Custa Honario	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 213,38	R\$ 64,0
5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНР	0,06000000	R\$ 167,62	R\$ 10,00
10782	USINA DE MISTURA BETUM. A QUENTE (CHP)	SEINFRA	н	0,13000000	R\$ 1.452,36	R\$ 188,8
89257	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 2,13 M A 4,55 M, POTÊNCIA 100 HP CAPACIDADE 400 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	СНР	0,06000000	R\$ 344,70	R\$ 20,66
•				TOTAL Equipe	mento Custo Horario:	R\$ 283,5
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0.33000000	R\$ 83,58	R\$ 27.5

			RELATÓRIO ANALÍTICO - CON	/POSIÇ	ÕES PRÓPRIAS			620
SEE SEE	P	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28 - 20/11/2023	FONTE	DATA: 23/10/2023 VERSÃO	. 152593.5553.000	20,73%	
10)	JUAZEIRO ** NORTE	DESCRIÇÃO:	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTÉ - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	HORA 114,15%	MES 71,31%	REF. 10/2023
		LOCAL:	DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE	SINAPI Composiçõe	2023/09 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA	114,15% 0.00%	71,31% 0.00%	10/2023
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE	1		-,		

10280	BRITA	SEINFRA	МЗ	0,13000000	R\$ 100,50	R\$ 13,07
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	78,09000000	R\$ 0,96	R\$ 74,97
COMP-CAPM	CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 55-75-E	Composições	Т	0,09000000	R\$ 4.253,73	R\$ 382,84
NS-10712019	GÁS NATURAL	Composições	M3	16,08000000	R\$ 4,98	R\$ 80,08
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	мз	0,78000000	R\$ 77,13	R\$ 60,16
		,, l	1.		TOTAL Material:	R\$ 638.70

Mão de O	Юга		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	 	SEINFRA	Н	2,00000000	R\$ 20,26	R\$ 40,52
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 40,52

	Serviço			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	5787	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊN CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO 18338 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/20	OPERACIONAL	<b></b>	H	0,14000000	R\$ 75,96	R\$ 10,63
							TOTAL Serviço:	R\$ 10,63

VALOR: R\$ 1.022,54

Equipamo	into Custo Horánio	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	Н	0,04090000	R\$ 73,44	R\$ 3,0
10698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	Н	0,00260000	R\$ 216,83	R\$ 0,5
10607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	Н	0,01430000	R\$ 97,96	R\$ 1,4
10721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	Н	0,02910000	R\$ 249,86	R\$ 7,2
10608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	Н	0,01580000	R\$ 61,75	R\$ 0,9
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	Н	0,02780000	R\$ 116,66	R\$ 3,2
10676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	Н	0,01390000	R\$ 121,27	R\$ 1,6
10789	VIBRO ACABAD, DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	н	0,02960000	R\$ 222,94	R\$ 6,6
		· <del></del>	·	TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 24,7
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	Composições	Т	0,12850000	R\$ 5.419,67	
	CHILENTO AGLACTICO CAP 30/10	Composições	1 .	5,1200000	N# 3.419,07	R\$ 696,4
	GINLENTO ASI ALTIOO DAP 30/10	Composições			TOTAL Geral:	
Material	OMENTO AGLACTICO DAP 307/0	FONTE	UNID	COEFICIENTE		
Material*			UNID		TOTAL Geral:	R\$ 696,4
		FONTE		COEFICIENTE	TOTAL Geral:	R\$ 696,4 TOTAL R\$ 6,3
	FILLER (PO CALCÁREO)	FONTE		COEFICIENTE	TOTAL Geral: PREÇO UNITÁRIO R\$ 0,16	R\$ 696,4 TOTAL R\$ 6,3
12570	FILLER (PO CALCÁREO)	FONTE SEINFRA	KG	<b>COEFICIENTE</b> 39,60000000	TOTAL Geral:  PREÇO UNITÁRIO  R\$ 0,16  TOTAL Matenal:	R\$ 696,4  TOTAL  R\$ 6,3  R\$ 6.3
12570 Mão de C	FILLER (PO CALCÁREO)	FONTE SEINFRA FONTE	KG	COEFICIENTE 39,60000000 COEFICIENTE	TOTAL Geral:  PREÇO UNITÁRIO  R\$ 0,16  TOTAL Material:  PREÇO UNITÁRIO	R\$ 696,4  TOTAL  R\$ 6,3  R\$ 6,3  TOTAL  R\$ 10,5
12570 Mão de C	FILLER (PO CALCÁREO)	FONTE SEINFRA FONTE	KG	COEFICIENTE 39,60000000 COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO R\$ 0,16 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,26	R\$ 6,3 R\$ 6,3

SEINFRA

SEINFRA

SEINFRA

МЗ

МЗ

МЗ

0,27720000

0,70740000

1,05000000

R\$ 8,95

R\$ 111,83

R\$ 91,18

TOTAL Serviço:

C3130

C3252

C3316

AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO

BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS

USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE

R\$ 2,48

R\$ 79,11

R\$ 95,74

R\$ 178,64



VALOR:	R\$ 916,72

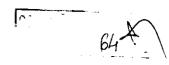
Material				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2319	EMULSÃO	ASFÁLTICA RR 1C		Composições	Т	1,00000000	R\$ 3.161,19	R\$ 3.161,1
			 				TOTAL Material:	R\$ 3.161

63 X

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  OBRA: PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28 - 20/11/2023  LOCAL: DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE  CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE		DATA: 23/10/2023 BDI: 20,73%	FONTE VERSÃO HORA MES DATA REF. SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 10/2023 SINAPI 2023/09 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 10/2023 Composições PROPRIA 0,00% 0,00%
AZEIROT NORTE	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	DBRA: PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE SEINFRA 28 - 20/11/2023	DESCRIÇÃO: PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  DOCAL: DIVERSAS RUAS EM JUAZEIRO DO NORTE-CE  LIENTE: PRÉFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE
. <u>#</u>		<u>.                                    </u>	JUAZEIROT

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9
		2000	8,33 %	8,33 %	% £6'8	8,33 %	8,33 %	8,33 %	% 56.8	8,33 %	8,33 %
	SEKVIÇUS PRELIMINARES	K\$ 621.906,25	R\$ 51.804,79	R\$ 51.804,79	R\$ 51.804,79	R\$ 51.804,79	R\$ 51.804,79	R\$ 51.804,79	R\$ 51.804,79	R\$ 51.804,79	R\$ 51.804,79
	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E	20,000	8,33 %	8,33 %	% 66.8	8.33 %	8.33 %	8,33 %	% EE'8	8,33 %	8,33 %
	SISTEMA DE DRENAGEM	K\$ 19.157.644,57	R\$ 1.595.831,79	R\$ 1.595.831,79	R\$ 1.595,831,79	R\$ 1.595.831,79	R\$ 1.595.831,79	R\$ 1,595,831,79	R\$ 1.595.831,79	R\$ 1.595,831,79	R\$ 1.595.831,79
	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO	00000	8,33 %	8,33 %	% EE'8	8,33 %	8,33 %	8,33 %	% EE'8	8,33 %	8,33 %
	RECICLADO	K\$ 3.606.434,22	R\$ 317.242,57		R\$ 317.242,57 R\$ 317.242,57	R\$ 317.242,57	R\$ 317.242,57 R\$ 317.242,57 R\$ 317.242,57 R\$ 317.242,57 R\$ 317.242,57 R\$ 317.242,57	R\$ 317.242,57	R\$ 317.242,57	R\$ 317.242,57	R\$ 317.242,57
		7 4 40 40 40 44	8,33 %	8,33 %	% εε'θ	8.33 %	% ££'8	% ££'8	% EE'8	% £6.8	8,33 %
	DIVERSOS	K\$ 1,468,489,24	R\$ 122.325,15	R\$ 122.325,15	R\$ 122.325,15	R\$ 122.325,15	R\$ 122.325,15 R\$ 122.325,15 R\$ 122.325,15 R\$ 122.325,15 R\$ 122.325,15 R\$ 122.325,15	R\$ 122.325,15	R\$ 122.325,15	R\$ 122.325,15	R\$ 122.325,15
		400	8,33 %	% EE'B	% ££'8	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8,33 %	8.33 %
	beneficios e Despesas Indiretas (BDI)	K\$ 5.184.207,12	R\$ 432.677,45		R\$ 432.677,45	R\$ 432.677,45	R\$ 432.677.45	R\$ 432.677,45	R\$ 432.677,45	R\$ 432.677,45	R\$ 432,677,45
		06 30 35 05 40	R\$ 2.519,881,75	R\$ 2.519.881,75	R\$ 2.519.881,75	R\$ 2.519.881,75	R\$ 2.519.881,75 R\$ 2.519.881,75	R\$ 2.519.881,75		R\$ 2.519.881,75 R\$ 2.519.881,75	R\$ 2.519.881,75
		04'100'00'00'00 eV	R\$ 2.519.881,75	R\$ 5.039.763,50	R\$ 7.559.645,25	R\$ 10.079.527,00	R\$ 7.559.645,25 R\$ 10.079.527,00 R\$ 12.599.408,75 R\$ 15.119.290,50 R\$ 17.639.172,25 R\$ 20.159,054,00 R\$ 22.678,935,75	R\$ 15,119,290,50	R\$ 17.639.172.25	R\$ 20.159.054,00	R\$ 22.678.935,75

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 10	MES 11	MÉS 12	Total parcela
		2000	8,33 %	8,33 %	8,37 %	% 00 001
	SEKVIÇUS PRELIMINAKES	K\$ 621.906,25	R\$ 51.804,79	R\$ 51.804,79	R\$ 52.053,56	R\$ 621.906,25
	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E	1000	8,33 %	8,33 %	8,37 %	100,00 %
	SISTEMA DÉ DRENAGEM	K\$ 19.157.044,57	R\$ 1.595.831.79	R\$ 1.595.831,79	R\$ 1.585.831,79 R\$ 1.595.831,79 R\$ 1.603.494,88 R\$ 19.157.644,57	R\$ 19.157.644,57
	PAVIMENTACÃO COM ASFALTO	00 707 000	% 66'8	8,33 %	8,37 %	100,00
	RECICLADO	K\$ 3.808.434,22	R\$ 317.242,57	R\$ 317.242,57	R\$ 317.242,57 R\$ 317.242,57 R\$ 318.765,95 R\$ 3.808.434,22	R\$ 3.808.434,22
_		7 007	8,33 %	8,33 %	8,37 %	700,001
	DIVERSUS	K\$ 1.456.489,24	R\$ 122.325,15	R\$ 122.325,15	R\$ 122.325,15 R\$ 122.325,15 R\$ 122.912,59 R\$ 1.468.489,24	R\$ 1.468.489,24
		7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	8,33 %	8,33 %	8.37 %	100,00 %
	benericios e Despesas Indiretas (BDI)	K\$ 5.194.207,12		R\$ 432.677,45	R\$ 432.677,45 R\$ 432.677,45 R\$ 434.755,17 R\$ 5.194.207,12	R\$ 5.194.207,12
		00 00 000 004 40	R\$ 2.519.881,75	R\$ 2.519.881,75	R\$ 2.519.881,75 R\$ 2.519.881,75 R\$ 2.531.982,15	\$2
		N# 30.230.00 #N	R\$ 25,198,817,50	R\$ 27.718.699,25	R\$ 25.198.817,50 R\$ 27.718.699,25 R\$ 30.250.681,40	30.250.681,40





Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação e recuperação de pavimento em diversas ruas de Juazeiro do Norte – CE.

LOCAL: Juazeiro do Norte - CE

**DATA: 24/10/2023** 

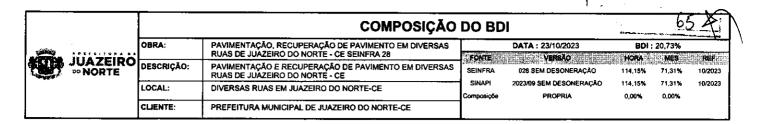
ENCARGOS: HORISTA - 114,15% / MENSALISTA - 71,31%

BANCO: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 09/2023 SEM DESONERAÇÃO

**BDI:** 20,73%

COMPOSIÇÃO B.D.I.

Deogenes 2/Rodrigues
Engenheiro Civil



COD	DESCRIÇÃO	%
	Beneficio	
S+G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	6,64%
	TOTAL	6,96%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
·	TOTAL	5,32%
1	Impostos	
	COFINS	3,00%
-	ISS	3,00%
	PIS	0,65%
	TOTAL	6,65%

BDI = 20,73%

$$\frac{(1+AC+S+R+G)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

Deogenes C. Rodrigues
Engenhero/Civil
CREA 449/9/CE





Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação e recuperação de pavimento em diversas ruas de Juazeiro do Norte – CE.

LOCAL: Juazeiro do Norte - CE

DATA: 24/10/2023

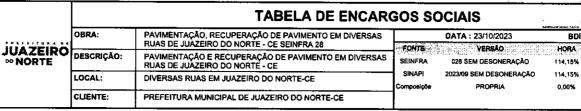
ENCARGOS: HORISTA - 114,15% / MENSALISTA - 71,31%

BANCO: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 09/2023 SEM DESONERAÇÃO

BDI: 20,73%

#### COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Deógenes C. Rodrigues Engenheirp/Civil



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALIS'
Α	GRUPO A	]	
<b>A</b> 1	INSS	20,00%	20,
A2	SESI	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,
A9	SECONCI	0,00%	0,
	TOTAL	36,80%	36,
В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,
B2	Feriados	3,71%	
B3	Auxíl io - Enfermidade	0,87%	
B4	13º Salário	11,03%	
B5	Licença Paternidade	0,07%	
B6	Faltas Justificadas	0,74%	
B7	Dias de Chuvas	1,59%	
B8	Auxíl io Acidente de Trabalho	0,11%	
B9	Férias Gozadas	12,35%	
B10	Salário Maternidade	0,04%	
<u> </u>	TOTAL	48,36%	
	I on the A	·	
С	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	
C3	Férias Indenizadas	1,72%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,
C5	Indenização Adicional	0,46%	<del></del>
	TOTAL	10,70%	
D	GRUPO D		
		17.80%	7.
<b>D</b> D1 D2	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência	17,80% 0,49%	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B  Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL		0,
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A	0,49% 18,29%	7,
D1 D2 A	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A  INSS	0,49% 18,29% 20,00%	7,
D1 D2 A A1 A2	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A  INSS SESI	0,49% 18,29% 20,00% 1,50%	20,
D1 D2 A	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A  INSS SESI SENAI	0,49% 18,29% 20,00% 1,50% 1,00%	20, 1,
D1 D2 A A1 A2 A3 A4	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A  INSS SESI SENAI INCRA	0,49% 18,29% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20%	20, 1, 1,
D1 D2 A A1 A2 A3 A4 A5	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A  INSS SESI SENAI INCRA SEBRAE	0,49% 18,29% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 0,60%	20, 1, 1, 0,
D1 D2 A A1 A2 A3 A4 A5 A6	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A  INSS SESI SENAI INCRA SEBRAE Salário Educação	0,49% 18,29% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 0,60% 2,50%	200, 1, 1, 0, 0, 2,
D1 D2 A A A1 A2 A3 A4 A5 A6 A7	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A  INSS SESI SENAI INCRA SEBRAE Salário Educação Seguro Contra Acidentes de Trabalho	0,49% 18,29% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 0,60% 2,50% 3,00%	200 1, 1, 1, 0, 0, 2, 3,
D1 D2 A A A1 A2 A3 A4 A5 A6 A7 A8	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A  INSS SESI SENAI INCRA SEBRAE Salário Educação Seguro Contra Acidentes de Trabalho FGTS	0,49% 18,29% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 0,60% 2,50% 3,00% 8,00%	20, 1, 1, 0, 0, 2, 3, 8,
D1 D2 A A A1 A2 A3 A4 A5 A6 A7	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A  INSS SESI SENAI INCRA SEBRAE Salário Educação Seguro Contra Acidentes de Trabalho FGTS SECONCI	0,49% 18,29% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 0,60% 2,50% 3,00% 8,00% 0,00%	200 1, 1, 1, 0, 0, 2, 3, 8,
D1 D2 A A A1 A2 A3 A4 A5 A6 A7 A8	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A  INSS SESI SENAI INCRA SEBRAE Salário Educação Seguro Contra Acidentes de Trabalho FGTS	0,49% 18,29% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 0,60% 2,50% 3,00% 8,00%	200 1, 1, 1, 0, 0, 2, 3, 8,
D1 D2 A A A1 A2 A3 A4 A5 A6 A7 A8	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A  INSS SESI SENAI INCRA SEBRAE Salário Educação Seguro Contra Acidentes de Trabalho FGTS SECONCI	0,49% 18,29% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 0,60% 2,50% 3,00% 8,00% 0,00%	200 1, 1, 1, 0, 0, 2, 3, 8,
D1 D2 A A1 A2 A3 A4 A5 A6 A7 A8 A9	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A  INSS SESI SENAI INCRA SEBRAE Salário Educação Seguro Contra Acidentes de Trabalho FGTS SECONCI TOTAL	0,49% 18,29% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 0,60% 2,50% 3,00% 8,00% 0,00%	20, 1, 1, 0, 0, 2, 3, 8, 0, 36,
D1 D2 A A A1 A2 A3 A4 A5 A6 A7 A8 A9 B	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A INSS SESI SENAI INCRA SEBRAE Salário Educação Seguro Contra Acidentes de Trabalho FGTS SECONCI TOTAL	0,49% 18,29% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 0,60% 2,50% 3,00% 8,00% 0,00% 36,80%	20, 1, 1, 0, 0, 2, 3, 8, 0, 36,
D1 D2 A A1 A2 A3 A4 A5 A6 A7 A8 A9	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A  INSS SESI SENAI INCRA SEBRAE Salário Educação Seguro Contra Acidentes de Trabalho FGTS SECONCI TOTAL  GRUPO B  Repouso Semanal Remunerado Feriados	0,49% 18,29% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 0,60% 2,50% 3,00% 8,00% 0,00% 36,80%	20, 1, 1, 0, 0, 2, 3, 8, 0, 36,
D1 D2 A A A1 A2 A3 A4 A5 A6 A7 A8 A9 B B1 B2	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A INSS SESI SENAI INCRA SEBRAE Salário Educação Seguro Contra Acidentes de Trabalho FGTS SECONCI TOTAL  GRUPO B Repouso Semanal Remunerado	0,49%  18,29%  20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 0,60% 2,50% 3,00% 8,00% 0,00% 36,80%  17,85% 3,71% 0,87%	20, 1, 1, 0, 0, 2, 3, 8, 0, 36,
D1 D2 A A A1 A2 A3 A4 A5 A6 A7 A8 A9 B B1 B2 B3	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A INSS SESI SENAI INCRA SEBRAE Salário Educação Seguro Contra Acidentes de Trabalho FGTS SECONCI  TOTAL  GRUPO B Repouso Semanal Remunerado Feriados Auxil io - Enfermidade 13º Salário	0,49%  18,29%  20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 0,60% 2,50% 3,00% 0,00% 36,80%  17,85% 3,71% 0,87% 11,03%	20, 1, 1, 0, 0, 2, 3, 8, 0, 36,
D1 D2 A A A1 A2 A3 A4 A5 A6 A7 A8 A9 B B1 B2 B3 B4	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A  INSS SESI SENAI INCRA SEBRAE Salário Educação Seguro Contra Acidentes de Trabalho FGTS SECONCI  TOTAL  GRUPO B  Repouso Semanal Remunerado Feriados Auxil io - Enfermidade	0,49%  18,29%  20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 0,60% 2,50% 3,00% 0,00% 36,80%  17,85% 3,71% 0,87% 11,03% 0,07%	20, 1, 1, 0, 0, 2, 3, 8, 0, 36, 0, 0, 0, 0,
D1 D2 A A A1 A2 A3 A4 A5 A6 A7 A8 A9 B B B1 B2 B3 B4 B5	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A INSS SESI SENAI INCRA SEBRAE Salário Educação Seguro Contra Acidentes de Trabalho FGTS SECONCI  TOTAL  GRUPO B Repouso Semanal Remunerado Feriados Auxil io - Enfermidade 13º Salário Licença Paternidade	0,49%  18,29%  20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 0,60% 2,50% 3,00% 8,00% 0,00% 36,80%  17,85% 3,71% 0,87% 11,03% 0,07% 0,74%	20 1 1 0 0 2 3 3 8 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
D1 D2 A A A1 A2 A3 A4 A5 A6 A7 A8 A9 B B1 B2 B3 B4 B5 B6	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A  INSS SESI SENAI INCRA SEBRAE Salário Educação Seguro Contra Acidentes de Trabalho FGTS SECONCI  TOTAL  GRUPO B  Repouso Semanal Remunerado Feriados Auxil io - Enfermidade 13º Salário Licença Paternidade Faltas Justificadas Dias de Chuvas	0,49% 18,29% 20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 0,60% 2,50% 3,00% 8,00% 0,00% 36,80%  17,85% 17,85% 0,87% 11,03% 0,07% 0,74% 1,59%	20, 1, 1, 0, 0, 2, 3, 8, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,
D1 D2 A A A1 A2 A3 A4 A5 A6 A7 A8 A9 B B1 B2 B3 B4 B5 B6 B7	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A INSS SESI SENAI INCRA SEBRAE Salário Educação Seguro Contra Acidentes de Trabalho FGTS SECONCI  TOTAL  GRUPO B Repouso Semanal Remunerado Feriados Auxil io - Enfermidade 13° Salário Licença Paternidade Faltas Justificadas Dias de Chuvas AuxIl io Acidente de Trabalho	0,49%  18,29%  20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 0,60% 2,50% 3,00% 0,00% 36,80%  17,85% 3,71% 0,87% 11,03% 0,07% 0,74% 1,59% 0,159%	0, 7, 20, 1, 1, 0, 0, 2, 3, 8, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,
D1 D2 A A A1 A2 A3 A4 A5 A6 A7 A8 A9 B B1 B2 B3 B4 B5 B6 B7 B8	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado  TOTAL  GRUPO A  INSS SESI SENAI INCRA SEBRAE Salário Educação Seguro Contra Acidentes de Trabalho FGTS SECONCI  TOTAL  GRUPO B  Repouso Semanal Remunerado Feriados Auxil io - Enfermidade 13º Salário Licença Paternidade Faltas Justificadas Dias de Chuvas Auxil io Acidente de Trabalho	0,49%  18,29%  20,00% 1,50% 1,00% 0,20% 0,60% 2,50% 3,00% 0,00% 36,80%  17,85% 3,71% 0,87% 11,03% 0,07% 0,74% 1,59% 0,159%	0, 7, 20, 1, 1, 0, 0, 2, 3, 8, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0, 0,

Página: 25

BDI: 20,73%

MES

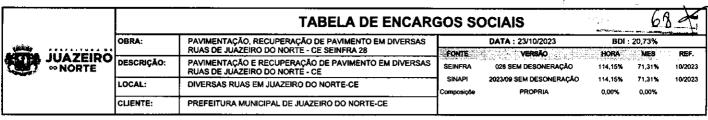
71,31%

71,31%

0,00%

10/2023

10/2023



	TOTAL	48,36%	19,04%
С	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D	<del></del>	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,389

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

Deogenes C. Rodrigues Engenheiro Civil CREA 44979/CE





Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação e recuperação de pavimento em diversas ruas de Juazeiro do Norte – CE.

LOCAL: Juazeiro do Norte - CE

DATA: 24/10/2023

ENCARGOS: HORISTA - 114,15% / MENSALISTA - 71,31%

BANCO: SEINFRA 028 SEM DESONERAÇÃO / SINAPI 09/2023 SEM DESONERAÇÃO

**BDI**: 20,73%

ART

Deógenes C./Reúrigues Engenheiro Civil CREA 44975/CE



1. Responsável Técnico **DEÓGENES COELHO RODRIGUES** Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

2. Dados do Contrato

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 30.250.681,40

Complemento:

**RUA DIVERSOS** 

Complemento:

14 - Elaboração

PRAÇA PRAÇA DIRCEU FIGUEIREDO

3. Dados da Obra/Servico

Cidade: JUAZEIRO DO NORTE

4. Atividade Técnica

ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO

EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

Data de Início: 21/11/2023 Finalidade: Infraestrutura

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# CREA-CE

#### ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20231316880

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

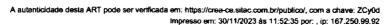
PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS

TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.3 - ATERRO

INICIAL RNP: 0608036498 Registro: 44979D CE CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14 Nº: S/N Bairro: CENTRO CEP: 63010000 UF: CE ART Vinculada: CE20170210513 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público Nº: S/N Bairro: CENTRO UF: CE CEP: 63010000 Previsão de término: 30/11/2023 Coordenadas Geográficas: -7.205010, -39.316408 Código: Não Especificado CPF/CNPJ: 07.974.082/0001-14 Quantidade Unidade 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE 1.00 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE 1,00 un PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE 1.00 un 35 - Elaboração de orcamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE 1.00 un 35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE 1.00 un DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > 80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 -1.00 80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 -1,00 un 80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 -1.00 un 80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE 1.00 un 80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM 1.00 un

PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
5. Observações
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO BÁSICO PARA FINS DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO SE DESCREVE COMO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM DIVERSAS RUAS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.
6. Declarações
<ul> <li>Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.</li> <li>5296/2004.</li> </ul>
7. Entidade de Classe
ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE PESCA DO CEARÁ (AEP-CE)







#### Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE** 

ART OBRA / SERVIÇO Nº CE20231316880

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

8. Assinaturas		_	DEÓGENES COELHO RODRIGUES - CPF: 002.024.383-92
ro serem verdadeiras	as informações acima	de	SESSENES OSPENO NOTINGES TOTAL OUR SESSENCE
Local	data		PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CNPJ: 07.974.082/0001-14
9. Informações			
RT é válida somente d	uando quitada, mediante	apresentação do com	provante do pagamento ou conferência no site do Crea.

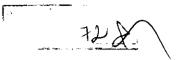




#### ANEXO II

#### MINUTA DO CONTRATO

......



Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação e recuperação de pavimento em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Juazeiro do Norte/CE, e de outro

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). José Maria Ferreira Pontes Neto, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado CONTRATANTE, e de outro lado
neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente
Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Concorrência nº 2023.12.13.2, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO  1.1 - Ficam convencionadas as designações de CONTRATANTE para o(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, e de CONTRATADA para, e de FISCALIZADOR para representante da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.
CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO 2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação e recuperação de pavimento em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada. 2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço unitário.
CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:



- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento:
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- 4.3 Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 4.4 Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.
- 4.5 Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.
- 4.6 Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:
- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado:
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

## CLÁUSULA 5º - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

# CLÁUSULA 6º - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) ....... previstos na seguinte dotação orçamentária:

Δ	11-1-1 0	D-state (Att-tide de	Flamente de Bassasa
Orgao	unia. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
XX	Xx	XX.XXX.XXXX.XXXX	XXXXXXXX

#### CLÁUSULA 7º - DOS PRAZOS

- 7.1 O presente Contrato terá vigência até <u>30 de junho de 2025</u>, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de <u>12 (doze) meses</u>, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
- 7.2 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- 7.3 Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 7.4 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### CLÁUSULA 8º - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.



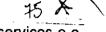
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- I) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.



q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

# CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:



- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.
- 9.2 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.
- 9.3 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.
- 9.4 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.
- 9.5 À Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

- 10.1 A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:
- a) Advertência:
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
- b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
- b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.2 A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.
- 10.3 O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.
- 10.4 Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.
- 10.5 As multas previstas no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.



10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

#### CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

- 11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:
- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

# CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1 A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.
- 12.2 A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

# CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 13.1 O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.
- 13.2 O objeto deste contrato será recebido:
- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA:
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

### CLÁUSULA 14º - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- 14.1 O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:
- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
- a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.
- 14.2 A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

#### CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

# CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 16.1 A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.
- 16.2 No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

em vigor.	
	Juazeiro do Norte/CE,
	CONTRATANTE
	CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	
1)	

2) ...... CPF n.º .....

# PORTARIA Nº 0369, DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação dos servidores públicos que exercerão funções correlatas à Comissão Permanente de Licitação perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 136, de 23 de março de 2023, que institui a Central de Compras do Município de Juazeiro do Norte, alterando a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 6ºB, da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, em atenção à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 835, de 18 de abril de 2023, o qual disciplina a atuação da Central de Compras em Processos Licitatórios e em Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

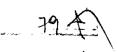
Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo indicados, para desempenharem as funções correlatas à Comissão Permanente de Licitação perante Processos Licitatórios e Contratos Administrativos fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos moldes adiante delineados:

I — Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. IARA PEREIRA DE SOUSA, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de PREGOEIRO OFICIAL da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, ao Sr. PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de PREGOEIRO OFICIAL da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



III – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, ao Sr. WANDSON DE FREITAS PEREIRA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de PRESIDENTE da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV — Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. ANA REGIA DOS SANTOS PINTO, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de MEMBRO da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

V – Fica concedido poderes adicionais, em caráter excepcional, à Sra. ROMANA ALVES SANTOS, servidora pública municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Membro da Equipe de Apoio de Licitações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD)), para exercer a função de MEMBRO da Comissão de Licitação nos Processos Licitatórios fundamentados na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos à data de 18 de abril de 2023

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará,

aos 19 de abril de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Parágrafo único - A multa será renovável a cada 30 (trinta) dias, enquanto perdurarem as irregularidades.

Art. 30 - Na hipótese de não regularização ou de não remoção de ETR ou da infraestrutura de suporte por parte da detentora, a Prefeitura poderá adotar as medidas para remoção, cobrando da infratora os custos correlatos, sem prejuízo da aplicação das multas e demais sanções cabíveis.

Art. 31 - As notificações e intimações deverão ser encaminhadas à detentora por mensagem em endereço eletrônico ou endereço fixo indicado no requerimento da autorização ou no cadastro.

Art. 32 - O Executivo poderá utilizar a base de dados, disponibilizada pela Anatel, do sistema de informação de localização de ETRs. ETRs móvel e ETRs de pequeno porte destinados à operação de serviços de telecomunicações.

§1º Caberá à prestadora orientar e informar ao Executivo como se dará o acesso à base de dados e a extração de informações de que trata o caput.

§2º Fica facultado ao Executivo a exigência de informações complementares acerca das ETRs instaladas, a ser regulamentado em decreto.

Art. 33-Os profissionais habilitados e técnicos responsáveis, nos limites de sua atuação, respondem pela correta instalação e manutenção da infraestrutura de suporte, segundo as disposições desta lei, de seu decreto regulamentar e das Normas Técnicas – NTs vigentes, bem como por qualquer sinistro ou acidente decorrente de deficiências de projeto, execução, instalação e manutenção.

Parágrafo único. Caso comprovada a inveracidade dos documentos e informações apresentados pelos profissionais habilitados e técnicos responsáveis, bem como a deficiência do projeto, execução, instalação e manutenção em razão da atuação ou omissão desses profissionais, a Prefeitura bloqueará o seu cadastramento por até 5 (cinco) anos em novos processos de autorização ou licenciamento, comunicando o respectivo órgão de classe.

#### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 - As Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, que estiverem instaladas na data de publicação desta lei e não possuírem autorização municipal competente, ficam sujeitas ao atendimento das previsões contidas nesta Lei, devendo a sua

Detentora promover o Cadastro, a Comunicação ou a Autorização de Implantação referidos nesta lei.

\$1º Para atendimento ao disposto no caput, fica concedido o prazo de 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, para que a Detentora adeque as Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, aos parâmetros estabelecidos nesta Lei, realizando cadastramento, a comunicação ou a autorização de instalação referidos nos artigos 9º, 10º, 11º e 12º.

§2º Verificada a impossibilidade de adequação, a detentora deverá apresentar laudo que justifique detalhadamente a necessidade de permanência da ETR, bem como apontar os prejuízos pela falta de cobertura no local à Prefeitura, que poderá decidir por sua manutenção.

§3º Durante o prazo disposto no §1º deste artigo, não poderá ser aplicada sanção administrativa às infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, mencionadas no caput, motivadas pela falta de cumprimento da presente Lei.

§4º No caso de remoção de Infraestruturas de Suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR, ETR móvel e ETR de pequeno porte, o prazo mínimo será de 360 (trezentos e sessenta) días, contados a partir do cadastramento, da comunicação ou da autorização de instalação referidos nos artigos 9º, 10º, 11º e 12º, para a infraestrutura de suporte que substituirá a Infraestrutura de Suporte a ser remanejada.

Art. 35 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (2023).

#### GLÊDSON LIMA BEZERRA

Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.

#### DECRETO Nº 835, DE 18 DE ABRIL DE 2023

DISCIPLINA A ATUAÇÃO DA CENTRAL DE COMPRAS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FUNDAMENTADOS NA LEI N° 8.666/93.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72, incisos III e VII, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, e

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de adequação dos entes Federados à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual estabelece normas gerais de Licitação e Contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que culminou com a edição da Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, também disciplinadora de procedimentos licitatórios e contratos administrativos, e a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que estabelece o trâmite e demais regras aplicáveis ao Pregão, tiveram suas vigências prorrogadas até 30 de dezembro de 2023, conforme Medida Provisória 1.167/2023, podendo ser utilizada alternativamente à Lei n° 14.133/2021;

CONSIDERANDO a compatibilidade entre as atribuições do Agente de Contratação, do Pregoeiro e do Presidente da Comissão de Licitação, bem como dos Membros da Equipe de Apoio de Licitações e dos Membros da Comissão de Licitação, pessoal habilitado para a condução e julgamento de procedimentos licitatórios, separadamente os primeiros e em conjunto com os demais quando for o caso:

#### LEI Nº 14.133/2021

Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:

L - comissão de contratação: conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

LX - agente de contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

#### LEI Nº 8.666/93

Art. 6° Para os fins desta Lei, considera-se:

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 44. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo

LEI Nº 14.133/2021

Art. 8° (...)

824.

55º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

#### DECRETA:

Art. 1º-Os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública municipal direta e autárquica poderão optar por licitar ou contratar diretamente com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e respectivos regulamentos, desde que a opção seja formalmente indicada na fase preparatória do processo administrativo e aprovada pela autoridade competente e que o instrumento convocatório seja publicado até o dia 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo primeiro. É vedada a aplicação combinada da Lei nº 8.666/93 ou da Lei nº 10.520/02 com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 em um mesmo procedimento licitatório.

Parágrafo segundo. Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput deste artigo persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Parágrafo terceiro. Nas hipóteses de contratação direta não sujeitas à ratificação, a celebração do contrato deve ocorrer até a data prevista no caput deste artigo.

Art. 2º - Para fins específicos de atuação em procedimentos licitatórios e de contratação direta fundamentados nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os Agentes de Contratação, cargos criados pela Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023, poderão exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação ou de Pregoeiro Oficial, conforme o caso, e os Membros da Equipe de Apoio de Licitações, cargos criados pela Lei Complementar Municipal nº 136, de 23 de março de 2023, poderão exercer a função de Membros da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo primeiro. Devem ser observados cumulativamente os requisitos legais de nomeação e atuação de cada um dos servidores públicos tratados neste artigo, em especial o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666/1993 e Arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo segundo. A escolha e indicação de que trata o caput deste artigo será realizada mediante portaria de designação de função publicada em Diário Oficial do Município, sem acréscimo de remuneração.

a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizálo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

CONSIDERANDO a previsão do art. 8° §5° da Lei n° 14.133/2021 que reconhece a compatibilidade das atribuições do Agente de Contratação com as do Pregoeiro, respeitados os regimes jurídicos dos respectivos procedimentos licitatórios:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Jose Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceara, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

#### GLÉDSON LIMA BEZERRA

#### PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE ...

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

PORTARIA Nº 691, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Exoneração de servidor da função de Diretora Administrativa da Unidade COVID, gerida pela Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE,

Art. 1°. – EXONERAR o (a) Sr (a). ANA KALINE MENDES FIGUEIREDO, portador (a) do RG 99XXXXXXX79 SSP/CE, inscrito (a) no CPF n° XXX.075.193-XX, enfermeira, servidora contratada, investida no cargo de Enfermeira da Unidade Covid, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), da função de DIRETORA ADMINISTRATIVA NA UNIDADE COVID

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2022.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0009/2021

PORTARIA Nº 692, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para função de Diretor Administrativo na Unidade COVID, gerida pela Secretaria Municipal de Saude SESAU.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78 a 85, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e eficiência administrativa;

RESOLVE.

Art. 1°. – DESIGNAR o (a) Sr (a). DANIEL VICTOR LIMA GONÇALVES, portador (a) do RG 20XXXXXXXXX96 SSP/CE, inscrito (a) no CPF n° XXX.169.313-XX, médico, servidor contratado, investido em cargo de Médico Plantonista Unidade Covid, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saude (SESAU), para a função de DIRETOR ADMINISTRATIVO NA UNIDADE COVID

Art. 2°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 de dezembro de 2022.

#### FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

PORTARIA Nº0009/2021

Portaria Nº 190 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

**RESOLVE:** 



## OSTAD PA**CATOR** AKAR**ET**IBER BELBER DE GOODER ONGENERALIE



## ASSESSORIA JURÍDICA

### PARECER JURÍDICO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.13.2

Em cumprimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação deste Município, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório na modalidade Concorrência nº 2023.12.13.2, objetivando a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação e recuperação de pavimento em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente OPINATIVO, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário, nº 181/2015-Plenário e o nº 186/2010-Plenário do qual se extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".

Ressalto, ainda, que a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta assessoria.

Conforme preceitua o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à administração pública.

Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da **Igualdade**, da **Publicidade**, da **Probidade Administrativa**, da **Vinculação ao Instrumento Convocatório**, do **Julgamento Objetivo**, da **Legalidade**, da **Impessoalidade**, e da **Moralidade**, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, no caso em tela, a observância do disposto na Lei de Licitações, com a informação da Secretaria Municipal de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.



854

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub oculi" processar-se-á sob a modalidade **Concorrência** (Art.22, inc. I da Lei nº 8.666/93), do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar o disposto no Art. 23, inc. I, alínea "c" do Estatuto das Licitações.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva **PUBLICAÇÃO**, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

É o Parecer.

S. M. J.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de dezembro de 2023.

Pedro Eldo Ribeiro de Lima Assessor Jurídico OAB/CE nº 39.758



### ESTADO DO CEARA PREFETTURA MUNICIPAL DE 1842/11 - 11 4 1 机放弃器 心阴极少有阴阴处 不明。

## **COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**



## <u>AVISO DE LICITAÇÃO</u>



Modalidade - Concorrência

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2023.12.13.2

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação e recuperação de pavimento em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.13.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação e recuperação de pavimento em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 17 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar — Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de Dezembro de 2023.

Wandson de Freitas Pereira Presidente da Comissão de Licitação



# ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE CNPJ: 07.974.082/0001-14

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE



Aviso de Licitação - Concorrência nº 2023.12.13.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.13.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação e recuperação de pavimento em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 17 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## № 237, quinta-feira, 14 de dezembro de

#### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 12.23.12.13.001 do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12.23.12.11.001-PA, tendo como objeto a aquisição de conjuntos escolares e carteiras universitárias para alunos da rede municipal de ensino para suprir as necessidades da Secretaria de Educação. Contratante: Secretaria de Educação - Prefeitura Municipal de Itatinga/CE. Contratada: JR Maia Neto Comercio ME - CNPJ nº 26.904.751/0001-26 Valor Global do Contrato: R\$ 2.961.000,00 (dois milhões e novecentos e sessenta e um mil reals). Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes das contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes a Secretaria de Educação, sob a seguinte dotação orçamentária: 12.03.12.361.0171.1.015.0000 e 12.03.12.365.0171.1.015.0000 Elemento de Despesas: 44.90.52.00. Fonte de Recursos: 1542.0000.00. Fundamentação Legai: Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, ansiderando as disposições da Lei nº 10.52.0, de 17 de julho de 2002, considerando ainda, a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada. Vigência do Contrato: O presente instrumento produzira seus juridicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro do corrente ano. Assina pela Contratante: María Goretti Martins Frota e Assina pela Contratada: Jaime Rodrigues Maia Neto Itátinga/CE, 13 de Dezembro de 2023. Hiderval da Silva Sousa - Servidor Municipal Matricula Nº 0103136

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PRECOS Nº 12.23.12.11.001-PA

#### EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS № 12.23.12.11.001-PA

Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 12.23.12.11.001-PA
Orgão Gerenciador: Secretaria de Éducação - Aquiraz/CE. Origem: Pregão Eletrônico nº
3.016/2023.01 Unidade Gestora
Aderente (Carona): Secretaria de Educação de Italitinga/CE. O Excelentissimo Sr(a).
Secretário de Educação, Sr(a). Maria Goretti MARTINS Frota, no uso de suas atribuições
legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que
consta do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços tombado sob o nº
12.23.12.11.001-PA, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços Tombado sob o nº
12.23.12.11.001-PA, vem Ratificar a Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços Nº
13.016/2023.01, gerenciada pela Secretaria de Educação - Aquiraz/CE, celebrada em
decorrência do Pregão Eletrônico nº 13.016/2023-PFRP, para à aquisição de conjuntos
escolares e carteiras universitárias para alunos da rede municipal de ensino para supiri as
nocessidades da Secretaria de Educação, tudo conforme específicações contidas no termo
de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do fornecedor: IR Maia Neto
Comercio ME - CNPJ nº 26.904.751/0001-26, Endereço: Rua F do Loteamento Cajazeiras II,
Nº 92-Loja O2 - Cajazeiras, Cidade Fortaleza/Ce, representante legal, Sr(a), Jaime Rodrígues
Maia Neto, CPF nº 028.254.443-75, nos valores assim definidos: Valor Global: R5
2.961.000,00 (dois milhões e novecentos e sessenta e um mil reais). Prazo: O presente
enstrumento produzira seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e
vigerá até 31 de dezembro do corrente ano. Despesa a ser custeada com recursos alocados
no orçamento municipal para o exercício de 2023, classificado sob o código:
12.03.12.361.0171.1.015.0000 e 12.03.12.365.0171.1.016.0000 - 4.49.05.2.00 Fonte de
Recurso: 1.542.000.00. Demais Condições de Contratação: conforme constante na Ata de
Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Determino que se proceda à
publicação do devido ext

#### EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS № 12.23.12.11.001-PA

Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços № 12.23.12.11.001-PA.
Orgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Aquiraz/CE. Origem: Pregão Eletrônico nº
3.015/023-PERP Ata: Ata de Registro de Preços № 12.23.12.11.001-PA.
Orgão Gerenciador: Secretaria de Educação - Aquiraz/CE. Origem: Pregão Eletrônico nº
3.015/023-312 Unidade Gestora
Aderente (Carona): Secretaria de Educação do Município de Itaitinga/CE O Sr(a). Maria
Goretti Martins Frota - Secretário de Educação do Município de Itaitinga/CE, no uso de suas
atribuições legals e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento
Administrativo de Adesão à Registro de Preços, tombado sob o nº 12.23.12.11.001-PA, vem
emitir a presente Declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços № 13.016/2023.01,
gerenciada pelo Secretaria de Educação - Aquiraz/CE, celebrada em decorrência do Pregão
Cletrônico nº 13.016/2023-PERP, tendo como objeto aquisição de conjuntos escolares e
carteiras universitárias para alunos da rede municipal de ensino para suprir as necessidades
da secretaria de educação, tudo conforme especificações contidas no termo de referência
e demais exigências considas no Edital, em favor do fornecedor: 3R Maia Neto Comercio ME
CNPI nº 26.904.751/0001-26, Endereço: Rua F do loteamento Cajazeiras II, № 92-Loja 02
Cajazeiras, Cidade Fortaleza/Ce, representante legal, Sr(a), Jaime Rodrígues Maia Neto,
CPF nº 028.254.443-75, nos valores assim definidos: Valor Giobal: RS 2.951.000,00 (dois
milhões e novecentos e sessenta e um mil reais), Prazo: O presente instrumento produzira
seus jurídicos e legals efeitos a partir da data de sua assinatura e vigerá até 31 de dezembro
do corrente ano. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municípal
para o exercício de 2023, classificados sob o código: 12.03.12.361.071.1.015.0000 e
12.03.12.365.0171.1.016.0000 - 4.4.90.52.00. Fonte de Recurso: 1.542.0000.00. Demais
condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo
Licitatório mencionados. Dar

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.12.2023.01-SRPE

A(O) Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do(a) pregoeiro(a), torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº. 08.12.2023.01:5RPE, tipo menor preço, cujo objeto é Futura e Eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, incluindo o material de fabricação, destinado aos usuários da rede de saúde do município de Itapajé-Ce, conforme específicações detalhadas no edital e seus anexos. O recebimento das propostas através do site www.novobbmmet.com.br darse-á a partir das 17:30 horas do día 15 de dezembro de 2023, com data de abertura das Propostas no día 28 de dezembro de 2023, as 99:00 horas e início de disputa de preços no día 28 de dezembro de 2023, as 10:00 horas. O Edital estará disponível nos Sítes: www.novobbmnet.com.br ou site: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em días de expediente normal.

Itapajé - CF, 13 de dezembro de 2023 FRANCIANO FRANCA CORDEIRO Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 5.11/2023

Divulgação do Resultado da Habilitação da Chamada Pública N° 005.11/2023 - Secretaria de Saude. DBIETO: Chamamento Público para o Credenciamento de pessoa física ou jurídica visando a contratação de médico veterinário para prestação de serviços no bloco da vigilância em saúde da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca-CE. PROPONENTE INABILITADO: MASTER PET PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINARIOS LIDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.286.396/0001-25, não atendeu aos itens 3.4.2 letra e; 3.4.3 letra a, letra c, letra e, letra g; 3.4.4 letra a; 3.4.5 letra a, letra c, letra e, letra g; 3.4.3 letra a, letra c, letra e, letra g; 3.4.3 letra a, letra b, bem como o anexo II (modelo de solicitação de credenclamento) conforme específicado no edital, PROPONENTE HABILITADO: IGOR GOMES MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 076.477.183-39. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lel 8.656/93, a contar desta data.

Itapipoca-CE, 13 de Dezembro de 2023. WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES Presidente da CPL

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS Nº 23.01.12/ARP-01

Extrato da Ata de Registro de Preços N° 23.01.12/ARP-01 do Pregão Eletrónico N° 23.03.12/PE. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gás de cozinha (GLP) e vasilhames (botijão) para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itapipoca. EMPRESA(S) ADJUDICADA(S) E HOMOLOGADA(S): KARINE DA COSTA OLIVEIRA, CNPJ 28.975.806/0001-14, VENCEDORA dos itens 01, 02, 03 e 04 com VALOR TOTAL/GLOBAL estimado de R5 885.924,12 (Oitocentos e Oitenta e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reals e Doze Centavos). ASSINATURA DA ATA: 10/02/2023. VIGÊNCIA DAS ATAS: 12 (doze) meses a contar da assinatura, respectivamente. A Ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, Setor de Licitações. Itapipoca-CE, 13 de Dezembro de 2023. Francisco Jerônimo do Nascimento - Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, a Sra.Josineide Pereira de Sousa Lima, faz publicar o extrator resumido do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.12.11.01, conforme segue: Objeto: Aquisição de sacolinhas natalinas com guloseimas, para atender as demandas das comemorações do Natal da fé nos CRAS e Criança Feliz junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte-CE. Favorecido: DEVENSON DE SOUSA SANTOS - SOUSA MIX. Valor Total: R\$ 13.035,00[treze mi] e trinta e cinco reais). Fundamento Legal; Art. 24, inciso II. c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emítida pelo(a) Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) 5r(a).Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.Data: 11 de dezembro de 2023.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.12.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.11.01. Partes: O Município de Juazeiro do Norto, através da Secretaria Municípial de Desenvolvimento Social e Trabalho e DEVENSON DE SOUSA SANTOS - SOUSA MIX. Objeto: Aquisição de sacolinhas natalinas com guloselmas, para atender as demandas das comemorações do Natal da fé nos CRAS e Criança Feliz junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte-CE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo de Olspensa de Licitação. Valor Total do Contrato: RS 13.035.00 (treze mil e trinta e cinco reais). Vigência Contratual: 01 meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e DEVENSON DE SOUSA SANTOS - SOUSA MIX. Data de Assinatura do Contrato: 12 de dezembro de 2023.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.13.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribulções legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.13.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 15 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal

#### CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.13.2

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.13.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação e recuperação de pavimento em diversas localidades do Municipio de Juazeiro do Norte/CE, por ntermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 17 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de dezembro de 2023. WANDSON DE FREITAS PEREIRA

#### PREGÃO Nº 2023.12.12.1

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.12.12.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipai de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme específicações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o día 27 de dezembro de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1/48 - 1º andar - Lagoa Seca-CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)399-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-maii: cpl@juazeiro.ce.gov.br. ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de dezembro de 2023. IARA PEREIRA DE SOUSA

#### AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2023.11.28.1

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazelro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2023.11.28.1. Posteriormente será publicado um novo certame com as devidas correções junto instrumento convocatório e seus anexos. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

iro do Norte/CE, 11 de dezembro de 2023 JOSÉ MARIA FERREIRA PONTES NETO





X08

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços. A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, o resultado da Tomada de Preços, autuada sob o nº 2023.10.26.01S, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da sala de raio x no Hospital Municipal de Pequeno Porte São Francisco, no Município de Salitre/CE. Foram julgadas classificadas as propostas das empresas Agape Engenharia e Servicos LTDA - ME, CJR Construtora LTDA - ME, G7 Construcoes e Servicos LTDA - EPP, Ramalho Servicos e Obras LTDA - ME e Teles Solucoes em Imoveis LTDA - ME. Efetuada as comparações de preços e adotado o critério de julgamento das propostas fixado no edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório. Relação por: Classificação - Empresas - R\$ Valor Global; 1ª - CJR Construtora LTDA - ME - R\$ 108.124,31; 2ª - Ramalho Servicos e Obras LTDA - ME - R\$ 111.947,41; 3ª - Agape Engenharia e Servicos LTDA - ME - R\$ 125.113,42; 4ª - G7 Construcoes e Servicos LTDA - EPP - R\$ 134.088,60; 5ª - Teles Solucoes em Imoveis LTDA - ME - R\$ 141.517,19; A Empresa CJR Construtora LTDA - ME, foi declarada vencedora por ter apresentado o menor preço em conformidade com o requerido no Edital. Empresas Desclassificadas. Relação por: Razão Social - Motivos da Desclassificação; L. A. Locacoes e Servicos LTDA - ME - Item 9.3 divergente; cronograma divergente. A composição de custos não está devidamente assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e Responsável Técnico da Licitante (Item 6.1.1.1. de Edital).; Sertao Construcoes Servicos e Locacoes LTDA - EPP - Preço unitário mão de obra divergente.; Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA - ME - Preço unitário mão de obra divergente. Fica aberto o prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação. Salitre/Ce, 13 de dezembro de 2023. Thamiris Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.13.06-PMI-SEINFRA – OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria para elaboração do Plano Diretor Ambiental e Estudos Ambientais de Mudanças Climáticas no Município de Iguatu no âmbito do Programa de Infraestrutura de Iguatu – PROINFI. PROPOSTAS DE PREÇOS CLASSIFICADAS: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL; R\$ 2.178.602,22 e I CARE ESTRATÉGIA AMBIENTAL LIDA: R\$ 2.192.285,45. PROPOSTA DE PREÇOS DESCLASSIFICADA: EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LIDA, por não apresentar a PLANILHA ORÇAMENTÂRIA, descumpriu os seguintes itens 5.1.1, letra d), item 5.5, item 7.9, letra a) e item 7.10 do Edital, concomitantes com os itens 12 e 13 do Projeto Básico/Termo de Referência. A Licitante I CARE ESTRATÉGIA AMBIENTAL LIDA obtive Nota da Proposta Comercial de NC = 90,00 (noventa) pontos e a Licitante CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL obtive Nota da Proposta Comercial de NC = 100,00 (cento) pontos. PONTUAÇÃO FINAL (PF) POR ORDEM DECRESCENTE DE NOTA: 1º (primeira) CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL, PF = 95,80 (noventa e cinco virgula oitenta) pontos e a 2º (segunda) I CARE ESTRATÉGIA AMBIENTAL LIDA, PF = 83,70 (oitenta e três virgula setenta) pontos. LICITANTE VENCEDORA COMA MAIOR PONTUAÇÃO FINAL (PF): CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL, que obteve PF = 95,80 (noventa e cinco virgula oitenta) pontos. Fica aberto o prazo recursal conforme art. 109, inciso I, alinea "b" da Lei nº 8.666/93, a partir da circulação desta publicação. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da CPL da Prefeitura Municipal de Iguatu. Iguatu-CE, 13 de Dezembro de 2023. José \*Claudiano Pinheiro - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.13.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.13.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 15 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88), 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.13.2.O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazen do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.13.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação e recuperação de pavimento em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 17 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar — Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de dezembro de 2023, Vandson de Freitas Pereira — Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇO Nº 1509.01/2023, cujo objeto é EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO DOS FERNANDES, MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, da seguinte forma: EMPRESAS INABILITADAS: F. SEVERINO DE MEDEIROS – ME; F. ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME; N. LANDY BOTO PORTELA – ME; RM MESQUITA – ME; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME. EMPRESAS HABILITADAS: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; APOLO SERVIÇOS LTDA – EPP; CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – ME; CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; MILLENIUM SERVIÇOS LTDA; AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA – EPP; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; R. S. M. PESSOA LTDA – EPP; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CONSTRUTORA AG LTDA – EPP; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA – ME; KRONUS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; RVP CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA – ME. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 22.12.2023, as 09:00 horas. Meruoca – Ce, 13 de dezembro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – PCL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 2023.11.13.01-SEDUC; 2023.11.13.03-SEDUC; 2023.11.13.03-SEDUC. Contratante: Município de Ibicuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, CEP: 62.955-000 Centro - Ibicuitinga-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.461.646/0001-55. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Ibicuitinga-CE. Contratadas: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.394.436/0001-66 com valor de R\$ 88.842,68 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos); L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO-ME, CNPJ Nº 22.684.715/0001-43 com valor de R\$ 3.962,28 (três mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos); JACQUELINE SILVA FROTA-EPP, CNPJ Nº 46.763.015/0001-02 com valor de R\$ 5.181,13 (cinco mil, cento e oitenta e um reais e treze centavos). Fundamento Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0108.01-2023-SRP-PE, Prazos: 31 de dezembro de 2023. Origem dos Recursos: nº 10.02.12.306.0003.2.049 e elemento de despesa nº 3.3.90.30.00. Data: Ibicuitinga-CE, 13 de novembro de 2023 Signatários: Contratante: Secretaria de Educação - FRANCISCO RICARDO PINHEIRO NOBRE. Contratado: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP, Sra. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Representante Legal; L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMÉRCIO-ME, Sr. Luis Halberto Castro de Andrade Filho - Representante Legal; JACQUELINE SILVA FROTA-EPP, Sra. Jacqueline Silva Frota - Representante Legal. Ibicuitinga-CE, 13 de novembro de 2023. Francisco Ricardo Pinheiro Nobre - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Chamamento Público - Chamada Pública № 002.23-CH-FMS. A Comissão Especial Avaliadora da Secretaria de Saúde, localizada na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Padre Angelim, № 120, Centro, Ipueiras-CE, informa que estará recebendo no período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de Novembro de 2024, em dias úteis, de segunda à sexta-feira no horário de 07hs -12hs e de 14hs -17hs as propostas de credenciamento da Chamada Pública № 002.23-CH-FMS, cujo objeto é o Chamamento Público para credenciamento de pessoas físicas e/ ou jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde para atender às demandas da Secretaria de Saúde de Ipueiras-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Ipueiras/CE, 13 de Dezembro de 2023. Isabela da Silva Rosa Ximenes - Presidente da Comissão Especial Avaliadora da Secretaria de Saúde.

FSC MISTO Prote products partir de forte rescorreinale SC 1012603 3º Passo: Determinação da Vida útil remanescente do bem:

A vida útil remanescente dos bens objeto de reavaliação deverá ser calculada utilizando-se o mesmo critério de atribuição das condições gerais de conservação e uso apresentados na Tabela 1.

Assim, definido o nível da condição de uso e conservação do bem avaliado, aplica-se o mesmo percentual sobre a vida útil.

#### **AVISOS E EDITAIS**

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

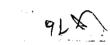
Aviso de Licitação - Concorrência nº 2023.12.13.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.13.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 15 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, 40 horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2023.12.13.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atríbuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.13.2, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação e recuperação de pavimento em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por

intermédio de sua Secretaría de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habílitação e Propostas de Preços marcado para o dia 17 de janeiro de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações no setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 13 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



#### ESTADO DO CEARÁ

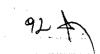
#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Revogação - Concorrência nº 2023.11.28.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2023.11.28.1. Posteriormente será publicado um novo certame com as devidas correções junto instrumento convocatório e seus anexos. Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 11 de dezembro de 2023. José Maria Ferreira Pontes Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

#### ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.12.12.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.12.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de medicamentos diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de dezembro de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio,



#### LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEOÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO CALINE ACESSE CADASTRE-SE E DÉ SEU LANCE BOA SORTE

QUINTA-FEIRA, 14/12/2023 às 121:00 170 VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO

rgia de Souza Caste JUCEC 024/2018

#### Local do Leitio: Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelão - Fortaleza - CE

Nº dos Changia: 87059615 RR601255 87201058 D2080224 D3825724 F7867013 CP623846 CR010714 GR010948 CR011061 GR011099 GR011080 GR011089 GR011092 GR011106 GR011112 GR011118 GR011130 GR011150 GR011162 GR011166 GR011172 GR011181, GR011188, GR011194, GR011200, GR011231, GR011261, GR011263, GR011268, GR011284, GR011287, GR011290 GR011286, GR011305, GR011306, GR011315, GR011321, GR011328, GR011333, GR011335, GR011347, GR011348, GR011379, GR011383, GR011394, GR011408, GR011408, GR011410, GR011412, GR011413, GR011422, GR011423, GR011425, GR011426, GR011429, GR011437, GR011441, GR011442, GR011445, GR011448, GR011447, GR011452, GR011477, GR011482, GR011511, GR011580, GR011564, GR011589, GR011811, GR011621, GR011643, GR011849, H8367667, HJ442701, HZE49264, JF388922, JY533728, K8001698, K8007240, KR244902. LJ174619, ER135362, ER166120, ES521046, M0915935, MB154484, MR002736, MR011715, MR013844. MR019134, MR024131, MR044126. MR047671, MR057833, MR067066, MR067184, My798680, N4005867, NB522408. NB552630. NC434142, NC434467, NC448128, NG528748, NJ006440, NJ795809, NJ954233, NR013752, NR018564, NR080480, NR102118, NR112280, NR181061, NR259884, NU211818, NU221090, NY768283, NYL34719, NYL77254, NYW63514, NYX65764, NYX73555, P0622799, P4016894, P9214090, PB161350, PB518255, PB526810, PB533025, PG214976, PG216179, PJ310744, PJ314283, PL317153, PL317319, PL342256, PP366501, PP367956, PP372606, PR000856, PR005314, PR012948, PR019576, PR032050, PR039715, PR051027 PR073296, PR078337, PR214246, PS007364, PT018983, PT064581, PT078838, PU255753, PY818169, PY829235, PY829450, PY831873. PY835129, PY844656, PY845820, PYM10089, PYM18613, PYM21672, PYM21708, PYM25408, PYM34713, PYZ51066

CONDIÇÕES : OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA DBJ146883, ÉBITOS DE IPVA MULTAS DE TRÂNSITO DU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE AACATAR, DE FORMA DEFINTIVA E IRRECORRIVELAS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUIDO NO LEILÃO, GEORGIA DE CASTELO- LEILOEIRA OFICIAL - JUCEC 24/2018 IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000- ESPLANADA DO CASTELÃO - FORTALEZA-CE (CATÁLOGO, LOCAL DEVISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETANO SITE), www.copart.com.br

#### LEILÃO DE VEICULOS ONLINE

AGORA VOCÉ PODE COMPRAR SELI VEÍCULO OA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGOCIO. COM O CONFORTO DO LEXÃO ONLINE ACESSE CADAITRIGASE E DÉ SPULANCE. BOA SORTE

QUINTA-FEIRA, 14/12/2023 às 12h00 VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO

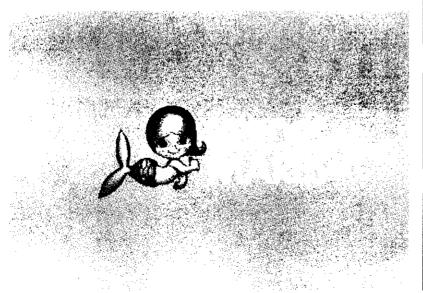
JUCEC 024/2016

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1800 - Esplanada do Castelão Destaques: ARGO 2021/2021; RENEGADE 2019/2020; COROLLA 2029/202

Destaques: ARGO 2021/10/31; RENEGADE 2919/2025; COROLLA 2022/2021

CONDIÇÕES. OS BENS SERÃO VENDIOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA DEBITOS DE IPA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECARA SOBRE O BEM FICARÃO ACARRO DE ARREMATANT CORRENDO TAMBEM POR SUA CONTA E RISCO A METIMADA DOS BENS NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE CARREMATE A ACATRA, DE FORMA DEFINIT ERRECORRINEL, AS VORMAS DEMANS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTAGELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUDO NO LEILÃO. (GEORGA DE SOUZA CASTELO - JUCEO 24/2014 VINDENS MERREMENTE: LUSTRATIANS. RUA ACOMENT PRUÍS 1000 - EXPIRIDADE SO CASTRIGÃO DOS LOCAL DE VISTAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE), WWW.COPARTICOM.BR.

COMPANHIA INDUSTRIAL DE CIMENTO APODI Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Autarquia do mato Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha-AMASBAR a Regularização da Licença de Operação para comercio atacadista de cimento, localizada no município de Barbalha (CE), na Rua Taoeu Custódio, 225, Mata dos Dudas, CEP 63,180-000. Estado do Carat - Profettura Municipal de Carirlaça-Centá - Avive de Licitação - A Scurolaria Municipal de Saudre do Municipal de Cariraça-Centá, considerando a cuminado de licitação, por interredicio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 6.666/91, 10.320/92 e o decreto 10.924/19 e ana postentorea siturações, o Pregoeiro Ocicial do Municipio de Certinague Centá, toma publica para conhocimento dos intervensados que realizará a Bicitação na imodificade Pregõe Biestrándes AUZILI.11.118.1, quo besto de AQUISICÃO DESENDEMENTA OSALIMENTARIAS, ALINESTATAÇÃO ORALI, ENTERAL E MATERIAS DE SUPPORTE ARA ASTENDEA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL. DE SAUDRE DE CARRIERA CALO-CERAR, ARFERENTE AO EXCRETAÇÃO ORALI, A MUNICIPAL. DE SAUDRE DE CARRIERAÇÃO-CERAR, ARFERENTE AO EXCRETAÇÃO DOS ANA CENTRA DE COMPANIO DE CONTRA DE CARRIERA DE COMPANIO DE CARRIERA DE COMPANIO www.toe.co.gov.br c bilcon Butista - Pregneira Oficial.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVIGO DE LICITAÇÃO - CONECORRENCIA Mª 2023,12.12.1

O Presidente da Combata Permanente da Lictução da Prefeitura Municipal do Juazero do Nortio/CE, no uso de suas atribuções legals, nor a público para cenhecimento das interesados que será restuzão na sesso de Setor de Licitação certame libratirion an modificar Concorrência tombada sob o nº 2023,12.13.1, que dejade à contintação de serviços a serre prefators na escução das oceasos de entreparamento de funcições do Juazerio do Norte CF, por intermétir de suas Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresenteus puro se Edital Convocatida e sua assuas, com recebimento des envelopes de Habitação e Procostado de Propos marcado para o dia 15 de janeiro de 2024, às 00:00 dones. Maiores informações recebidos, sito à AVI - 468 Sampsino nº 7-786 - 1º ander — Lagos Secu- CEP 183:340-000, Juazerio do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou poto toletona (88: 3199-0353, Juazerio do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou poto toletona (88: 3199-0353, Juazerio do Norte/CE, 13 de dezembro uo 2023, Wantson de Freitas Pereira — Presidente da Congissão Permanente de Licitação. 1

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.12.13.2

Presidente da Comisado Parmanente da Lictação da Prefeitura Municipal do Juazeiro de NotreCE. no uso de sues atribujões legais, torra público para conhectmento das linerassados que será realizado na sease de Sator de Licitação, certame felialatória ne modelidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.13.2, cujo dejeto é a contratação de serviços a sorre presurdos no pavimentação e recuperação de perimento em diversas localidades do Município de Juazeiro do NotreCE, por intermédio de sua Secretaria de infraestrutura, conforme aspocificações de preposta de Prepos marcado para o da 17 de janeiro de 2024, as 99:00 horas, Maiores informações no servir de Licitação, sito á Av. Lado Sampajo, nº 1749-11 "arcar - públicação e Propostas de Prepos marcado para o da 17 de janeiro de 2024, as 99:00 horas, Maiores informações no servir de Licitação, sito á Av. Lado Sampajo, nº 1749-11 "arcar - públicação e de 199-0035, Juazeiro do NorieCE. no horário do 09:00 às 14:00 horas ou pelo heisóno (83) 399-0035, Juazeiro do NorieCE. 13 de dezembro de 2023, Wardson de Frentera Presidema da Comissão Permaneme de Licitação.

AVISO DE REVOGAÇÃO — CONCORRÊNCIA N° 2023.11.28.1

O Ordenador de Despessa de Secretaria Muncipal de Infraestrutura de Justefro co Norte, Estado do Gerá no uso de susa atroucções legais norse publico, para conhecimento dos maressastos. Posteriormente será publicado um novo cercame com as devidas correspesas yunto inervamento convocatida e estu anzona. Natores informações no Serio de Licagões, sus de AVI. Leão Sampaio, nº 1748. - 1º ander — Lagos Seca - CEP: 63,000-000, Justeiro do Norte/CE, no noriano de 09100 às 14:000 hosta ou poto testione 18(8) 3100-0333, Justeiro do Norte/CE, no noriano de 09100 Justei Municipal de Carrego de 2023. Justeiro de Norte/CE, no noriano de 09100 Justei Municipal de Justeiro de Avita de Carrego de 2023. Justeiro de Norte/CE, 10 de dezembro de 2023. Justeiro de Disspessa da Socretaria Wuncipal de Infraestrutura.

AVISO DE LICITAÇÃO — PREÇÃO Mº 2023.12.12.1

A Pregoeira Oticial do Município de Juazero do Norie, Estado do Ceará, no uso de suna atribuíções legais, toma público, para conhecimento dos interessados, que enterá realizando, através de placiatorma elebrônica estados más a territorio dos interessados, que enterá realizando, através de placiatorma elebrônica estados de los desentados de los de Licitações do Brasil (BLL), certame incitatório, na modalidade Progão nº 2023.12.12.1, do apo elebrônico, que objeto e a acusisção de medicamentos diversos certisados as astendimento das necessidades de Socretaria Municípia de Saude de Juazerio do Norio CE, conforme deponificações apresentadas junto ao Edula Convidento e seus anexes, com efectiva mancreda para o ún 27 de dezembro de 2023, a partir das 08:20 horass. O início de acolhemento das propostas comerciais comercia a partir da de 16 de dezembro de 2023, á espain formas. Meiores informações no Setor de Licitações, side na Av. Lado Sampelo, nº 1746 - 1º ander - Lagoa Soca - CEFF, 63:040-000 palo telebros (63)3199-056a, no horais de 08:00 de 14:00 horas ou aintege pole e-maltir gualda acusta que 1:1 Juazerio do None/CE, 12 de dezembro de 2023, lara Pereira de Sousa - Pregoeira Otical do Município.

Maria Joelia Correla Martina - Secretária Municipal de Educação.

Estado do Coará—Profeliure Musicipal de Caririaro Ceará—Aviso de Estrato de Publicação de Adrito

- O ordenador de Desposas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e infinastrutra do Municipo
de Caririarpo-Ceará turna publico o ecurso do Segundo Aditivo N.º 2023.12.12.01 ao Contato N.º
2023.04.13.45 docorrente à Transada de Prepas N.º 1293.04.13.45, cujo objeto de accuratação de serviçor as construção de suma barragom na localidade Barra da Laje na
tonas raral do a mantejolo de cerviçor as construção de suma barragom na localidade Barra da Laje na
tonas raral do a mantejolo de Carirlaque-Ceará, deste município. Construitante: Socretaria de
Oceanvilvimento intento e infinacionativa. Construitora e Serviçor as construitoras de Junta de Carirlague Carra, deste município. Construitante: Socretaria de
Oceanvilvimento intentión actual enforce de la Carirlague de Carirlague Carrago de Junta de Carirlague Carrago de Junta de Carirlague Carrago en contrato de Carirlague Carrago en 13 de Março de 2024. Fundamentação Engul: O presente Contrato tem oversi limburacion o act. 57 de Serviço as cultivares de receivos Assisas Peta Construitates: Reacou. Sanos. Barros Carratogo Carrago en 13 de Dataros Mercanos. Assisas Peta Construitoras Reacou. Sanos. Barros Carratogo Carrago en 13 de Dataros Mercanos.

Estado do Ceará - Prefetura Municipal de Carirlago-Ceará - Aviso de Extrato de Publicação de Aditho - O ordenador de Desposas de Socretaris Municipal de Despovolvimento Urbano e infraestruma do Municipal de Caririago-Ceará vora pública o extrato de Primeiro Aditivo N.º 2023/9/12.01 an Contrato N.º 2023/9/12.01 decorreta e la Tomanda de Precepe Pr. 2023/02.13/2.01 gologio de a contratação de person jurídica para a prestação de serviços na construção de uma barragea na localidade Barra da Laja na cona rara la do municípia de Caririago-Ceará, duste numicípio. Contratastaris Socretaria de Desonvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratada: Construtora E Serviços Sobratoras Cela Provragação de Caririago Desonvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratada: Construção para do contrato resultante desprendências de Caririadas Desonvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratada: e provragação par mais 90 (carenta) libra conforme comaganta factor e financerro, e vigorará a partir do dia 16 de sectembro de 2023 com e sea texto vicocemento na deta do dia 13 de decorribo de 7223. Finadamentação Legal. O presente Contrato Vin contrato de Tempios Ostado Linhara Mentres. A asiga Prefet Contratade: Ricardo Saltor Saltora Sarros. Cariraspo-Ceará, cm. 13 de decorribo de 2023. Ricardo Santos Barros. Cariraspo-Ceará, cm. 13 de decorribo de 2023. Ricardo Santos Barros.